



Jornal Oficial

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Veja a **programação** e os
serviços para o **Carnaval**



Ao todo serão 21 blocos desfilando nas orlas da cidade

Está quase tudo pronto para mais um Carnaval animado em Rio das Ostras. A programação contará com 21 blocos, matinês – inclusive uma adaptada para pessoas com autismo – bailes noturnos e a 2ª edição do CarnaJazz, já em comemoração dos 20 anos do Rio das Ostras Jazz & Blues.

Secretarias municipais, junto com a Fundação Rio das

Ostras de Cultura, estão trabalhando o planejamento para que tudo aconteça de maneira organizada e segura. É esperado que 50 mil pessoas circulem no Município durante todo o Carnaval. A pesquisa de ocupação hoteleira realizada nesta quinta-feira, 8 de fevereiro, pelos técnicos da secretaria de Turismo, aponta a taxa de 80% de ocupação.



BLOCOS – Os 21 blocos carnavalescos de Rio das Ostras desfilarão no Centro, em Costazul e na Boca da Barra, a partir de sexta-feira, dia 9.

A festa continua ainda na Quarta-feira de Cinzas e só termina no outro domingo, dia 18. A programação completa com dias e horários dos desfiles de blocos pode ser consultada no site da Prefeitura – www.riodasostras.rj.gov.br/carnaval, e nas redes sociais oficiais.

MATINÊS E BAILES NOTURNOS – As matinês gratuitas acontecerão nos quatro dias de Carnaval, de sábado a terça-feira, das 17h às 21h, na Área de Evento de Costazul.

A novidade deste ano é a Matinê Adaptada para pessoas com autismo, que acontecerá no domingo, dia 11, das 14h às 16h.

Os bailes noturnos contarão com grandes shows. No sábado, 10, Renato e seus Blue Caps; domingo, 11, o furacão Cida Garcia; segunda-feira, 12, a Farofa do Luan e encerrando o Carnaval 2024, Celebrare, na terça-feira, 13, sempre a partir das 22h.

DISTRIBUIÇÃO DE PULSEIRINHAS – Para facilitar a identificação das crianças, caso se percam dos responsáveis, a Secretaria de Turismo vai disponibilizar nas matinês pulseirinhas onde constarão nome da criança, do responsável e telefone de contato.

CARNA JAZZ – E para quem quer curtir um Carnaval diferente, a Prefeitura promoverá o Carna Jazz, de sábado a segunda-feira, com dois shows diários no anfiteatro da Lagoa de Iriry, a partir das 15h30.



SEGURANÇA – Durante todos os dias de Carnaval, o efetivo da Guarda Civil Municipal fará ronda em todos os espaços de desfiles de blocos, matinês e shows, além das orlas. Salva-vidas farão o trabalho de observação e salvamentos nas praias de maior fluxo de frequentadores e de mar mais agitado.

A Prefeitura contará com o apoio da Polícia Militar, que também reforçará o efetivo durante a folia.

TRÂNSITO LIVRE – Moradores que tiverem suas ruas fechadas durante a folia têm direito a retirar uma credencial de “Trânsito Livre” a partir desta quinta-feira, dia 8, nos seguintes locais: Secretaria de Segurança Pública; Secretaria de Turismo; base do trânsito instalada no Camping (Costazul); base integrada na Praia de Costazul; e na Praça da Baleia. Moradores devem apresentar o comprovante de residência e documento dos veículos.

DISTRIBUIÇÃO DE CAMISINHAS – O Carnaval

é tempo de alegria e diversão, mas o cuidado não pode ser deixado de lado pelos foliões.

Pensando nisso, a Secretaria de Saúde, por meio do Programa de IST/Aids e Hepatites Virais, atuará na festa do Rei Momo, nos dias 11 e 13, das 9h às 18h, nas orlas do Centro e de Costazul.

Serão distribuídos materiais informativos e camisinhas, com orientações de preservação.

A campanha ‘Se combinar direitinho, todo o mundo se protege’, também aborda questões relacionadas à PrEP (prevenção pré-exposição) e à PEP (profilaxia pós-exposição).

FUNDAÇÃO DE CULTURA – As unidades culturais estarão fechadas entre os dias 10 e 14 de fevereiro. A única unidade que estará aberta todos os dias, das 9h às 17h, é o Quiosque do Artesão, que fica na orla de Costazul. No local, o público pode encontrar trabalhos de mais de 20 artistas plásticos e artesãos da Cidade.



LIMPEZA DE RUAS – Durante o período de carnaval em Rio das Ostras, a limpeza da orla e das ruas forma um bloco à parte. No horário da manhã, a partir das 3h da madrugada, equipes vão fazer a varrição e passar com os maquinários, como varredora aspiradora, restroescavadeira e pá mecânica, para preparar as praias de Costazul, Centro, Bosque e Tartaruga, além da Lagoa de Iriry, para receber moradores e turistas.

O trabalho do Departamento de Limpeza Urbana, que será intensificado deste sábado à próxima quinta-feira, dia 15, vai incluir as ruas, especialmente após a passagem dos blocos no Centro e em Costazul, até às 2 horas da madrugada.

Importante lembrar que coleta de lixo domiciliar segue

o calendário disponível no Portal da Prefeitura pelo link <https://www.riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo/>.

UNIDADES AMBIENTAIS – Deste sábado, dia 10, até quarta-feira de Cinzas, dia 14, o Parque Natural Municipal dos Pássaros e o Parque Municipal Roberto Cação estarão fechados aos visitantes.

Localizado na Rua Petrópolis, s/nº, no Jardim Mariléa, o Parque dos Pássaros reabrirá na quinta-feira após as festividades, com horário de visitação das 9h às 16h, com entrada gratuita.

Já o Parque Municipal Roberto Cação, que fica na Rodovia Amaral Peixoto, no Km 156, em Mar do Norte, volta a receber visitantes gratuitamente de sexta-feira a domingo, das 9h às 16h.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO	06
SEMAD	22
SEDTUR	38
SEGEPI	45
SEMAS	45
SEMEDE	46
SEMFAZ	49
SESEP	25

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC	57
OSTRASPREV	57
SAAE	57

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL	32
-------------------------	-----------



**Vai fazer
penteado
para o
carnaval?**

!CUIDADO!

**Use apenas cosméticos
autorizados pela Anvisa!**

**Acesse a lista completa
de produtos em**

bit.ly/pomadas-autorizadas

**NÃO ARRISQUE
A SUA SAÚDE!**

**Aparecendo qualquer
sintoma procure o
quanto antes uma
UNIDADE DE SAÚDE.**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

**Em caso de dúvidas ligar para Vigilância Sanitária (22)2771-9545
vigilanciasanitaria.ro@gmail.com**

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3916/2024

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, INFRAÇÃO, CONSTATAÇÃO, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO, FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATO FISCALIZATÓRIO-RAF E BOLETIM DE VISTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS-BVSP PELO PROCON RIO DAS OSTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em consonância ao art. 8º do Decreto nº 2.784/2021, nos moldes do processo administrativo nº 3110/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o formulário de NOTIFICAÇÃO, a ser utilizado pelo setor de fiscalização, do PROCON RIO DAS OSTRAS, nas hipóteses em que ocorrerem CONSTATAÇÕES e/ou INFRAÇÕES nas relações de consumo, previstas na Lei Federal nº 8.078/1990 e no Decreto Federal nº 2.181/1997.

§ 1º Fica determinado a utilização da NOTIFICAÇÃO em todas as visitas realizadas pela equipe de fiscalização, em que forem constatadas irregularidades e infrações ao Código de Defesa do Consumidor, devendo ser emitido em 03 (três) vias de igual forma e teor, contendo a descrição dos dispositivos legais infringidos.

§ 2º O formulário de NOTIFICAÇÃO, além do previsto no caput, deverá conter numeração própria, no formato número, com os dados do estabelecimento fornecedor, nome fantasia, razão social, ramo de atividade, CNPJ, inscrição municipal, endereço, bairro, telefone, data e horário da fiscalização, assinatura do agente fiscal responsável e assinatura do representante do estabelecimento, contendo nome, RG, CPF e data de recebimento.

Art. 2º Fica aprovado o formulário de AUTO DE PRODUTOS APREENDIDOS/INUTILIZADOS, a ser utilizado pelo setor de fiscalização, do PROCON RIO DAS OSTRAS, nas hipóteses em que, no ato fiscalizatório forem identificados produtos vencidos ou impróprios para o consumo.

§ 1º Fica determinado a utilização do AUTO DE PRODUTOS APREENDIDOS/INUTILIZADOS em todas as visitas realizadas pela equipe de fiscalização, em que forem flagrados produtos expostos a venda em condições impróprias para o consumo, conforme prevê no art. 18, § 6º da Lei Federal nº 8.078/90.

§ 2º O formulário de AUTO DE PRODUTOS APREENDIDOS/INUTILIZADOS deverá emitido em 03 (três) vias de igual forma e teor, contendo o nome fantasia ou razão social e CNPJ do estabelecimento fornecedor, a descrição do produto, fabricante, quantidade, data de fabricação, data de validade, assinatura do agente fiscal responsável e assinatura do representante do estabelecimento, contendo nome, RG e CPF.

Art. 3º Fica aprovado e determinado a utilização do formulário REGISTRO DE ATO FISCALIZATÓRIO-RAF em todas as visitas realizadas pelo setor de fiscalização do PROCON RIO DAS OSTRAS, nas hipóteses em que não forem constatadas infrações nas relações de consumo, devendo constar numeração própria no formato número, com os dados do estabelecimento fornecedor, nome fantasia, razão social, ramo de atividade, CNPJ, inscrição municipal, endereço, bairro, telefone, data e horário da visita, relato do ato de visita, assinatura do agente fiscal responsável e assinatura do representante do estabelecimento, contendo nome, RG e CPF.

Art. 4º Fica aprovado e determinado a utilização do formulário BOLETIM DE VISTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS-BVSP em todas as visitas "in loco", realizadas pelo setor de fiscalização do PROCON RIO DAS OSTRAS, nas hipóteses em que a fiscalização for direcionada para constatar irregularidades no fornecimento ou a falha da prestação de serviços realizados pelas concessionárias de serviços públicos, devendo constar numeração própria no formato número, os dados do consumidor, CPF ou CNPJ, número de cliente/ligação, endereço, bairro, telefone, data e horário da visita, relato do ato de visita, assinatura do agente fiscal responsável e assinatura do consumidor.

Art. 5º Os formulários deverão seguir os modelos dos ANEXOS, I, II, III e IV.

Parágrafo único. Os formulários atualmente utilizados pela equipe de fiscalização serão descontinuados dentro do prazo de 3 (três) meses.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

DECRETO n° 2181, de Março de 1997

Art. 33. As práticas infrativas às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo sancionador, que terá início mediante: (Redação dada pelo Decreto n° 10.887, de 2021)

I

II - lavratura de auto de infração

§ 1° Antecedendo à instauração do processo administrativo, poderá a autoridade competente abrir investigação preliminar, cabendo, para tanto, requisitar dos fornecedores informações sobre as questões investigadas, resguardado o segredo industrial, na forma do disposto no § 4° do art. 55 da Lei n° 8.078, de 1990.

§ 2° A recusa à prestação das informações ou o desrespeito às determinações e convocações dos órgãos do SNDC caracterizam desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para determinar a imediata cessação da prática, além da imposição das sanções administrativas e civis cabíveis.

Art. 39. O processo administrativo sancionador de que trata o art. 33 poderá ser instaurado de ofício pela autoridade competente ou a pedido do interessado.

Art. 42. A autoridade competente expedirá notificação ao infrator e fixará prazo de vinte dias, contado da data de seu recebimento pelo infrator, para apresentação de defesa, nos termos do disposto no art. 44.

Art. 44. O representado poderá impugnar o ato que instaurar o processo administrativo sancionador, no prazo estabelecido no caput do art. 42, contado da data de sua notificação, de modo a indicar em sua defesa:

I - a autoridade decisória a quem é dirigida; (Redação dada pelo Decreto n° 10.887, de 2021)

II - a qualificação do impugnante;

III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;

IV - de maneira fundamentada, as provas que pretende produzir, de modo a declinar a qualificação completa de até três testemunhas.

Art. 45. Decorrido o prazo da impugnação, o órgão decisor determinará as diligências cabíveis e:

I - deverá dispensar as diligências meramente protelatórias ou irrelevantes; e (Incluído pelo Decreto n° 10.887, de 2021)

II - poderá requisitar informações, esclarecimentos ou documentos ao representado, as pessoas físicas ou jurídicas e a órgãos ou entidades públicos, a serem apresentados no prazo estabelecido. (Incluído pelo Decreto n° 10.887, de 2021)

Nota:

1) A apresentação da defesa/impugnação deverá ser feita de forma física no setor de atendimento do Procon, situado na Avenida das Casuarinas n° 595 – Sala 01 – Âncora – Rio das Ostras - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



FOLHA DE CONTINUAÇÃO:

AUTO DE CONSTATAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social:

Fantasia:

CNPJ:

Insc. Municipal:

REFERENTE A NOTIFICAÇÃO N°:

1º Via - AUTUADO 2º Via - PROCESSO 3º Via - ARQUIVO

Lined area for text entry, containing a large watermark of the Municipality of Rio das Ostras coat of arms.

Fica sujeito o infrator às sanções administrativas previstas nos art. 55 a 60 do Código de Defesa do Consumidor e da Legislação Municipal: _____.

REGISTRO FOTOGRÁFICO? () SIM () NÃO

AUTUANTE

Assinatura:

Nome:

Cargo:

Matricula/Carimbo

AUTUADO

Recebi a 1ª via em ___/___/___

Assinatura:

Nome:

RG/CPF

RECUSOU-SE A ASSINAR

ANEXO II DO DECRETO Nº 3916/2024

AUTO DE PRODUTOS APREENDIDOS/INUTILIZADOS
Art. 2º



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



AUTO DE PRODUTOS APREENDIDOS/ INUTILIZADOS

Razão Social: _____
 Fantasia: _____
 CNPJ: _____
 Insc. Municipal: _____
REFERENTE A NOTIFICAÇÃO Nº: _____

PRODUTO	FABRICANTE	QUANT.	DATA FABRICAÇÃO	DATA VALIDADE	MOTIVO

REGISTRO FOTOGRÁFICO? () SIM () NÃO

O fornecedor está ciente das irregularidades apontadas nos produtos impróprios apreendidos e concorda com a inutilização dos mesmos, eis que não são passíveis de comercialização.

Rio das Ostras, _____ de _____ de _____.

AUTUANTE

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Matricula/Carimbo _____

AUTUADO

Recebi a 1ª via em ____/____/____

Assinatura: _____
 Nome: _____
 RG/CPF _____

RECUSOU-SE A ASSINAR

1º Via - AUTUADO 2º Via - PROCESSO 3º Via - ARQUIVO

DECRETO Nº 3917/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3917/2024

02 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.10 - 18.542.0107.2.426 SEMAP - Acolhimento Animal	-	4.4.90.52.00 - 1.700.3110	300.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos a Serviço da SESEP	-	4.4.90.52.00 - 1.700.3110	300.000,00
		TOTAL	600.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3917/2024

Código	Especif tação	FR	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital							600.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Ent idades						600.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Ent idades					600.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente				300.000,00			
2.4.1.4.53.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal			300.000,00				
2.4.1.4.53.0.1.01.00	Aquisição de Unidade Móvel Veterinária/Castramóvel – Emenda Parlamentar nº 39520013	1.700.3110	300.000,00					
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Ent idades				300.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Ent idades – Principal			300.000,00				
2.4.1.4.99.0.1.01.00	Aquisição de Viatura para Patrulha Maria da Penha – Emenda Parlamentar nº 37650014	1.700.3110	300.000,00					

ANEXO III DO DECRETO Nº 3917/2024

EMENDAS PARLAMENTARES – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Orçado Atualizado	Arrecadação Estimada	Excesso Estimado
2.4.1.4.53.0.1.01.00	Aquisição de Unidade Móvel Veterinária/Castramóvel – Emenda Parlamentar nº 39520013	1.700.3110	0,00	300.000,00	300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00	Aquisição de Viatura para Patrulha Maria da Penha – Emenda Parlamentar nº 37650014	1.700.3110	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL			0,00	600.000,00	600.000,00

DECRETO Nº 3918/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3918/2024

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579	1598	3.3.90.30.00 - 1.669.0000	28.000,00	
FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	-	4.4.90.52.00 - 1.669.0000		50.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.853				
FMAS - Transferências de Renda Municipal	1626	3.3.90.48.00 - 1.704.0150	415.000,00	
07.01 - 08.244.0122.2.577				
FMAS - Manutenção da Assistência Social	-	4.4.90.52.00 - 1.704.0150		460.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.578	1666	3.3.90.36.00 - 1.704.0150	31.000,00	
FMAS - Gestão dos Conselhos	1667	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	18.000,00	
	-	4.4.90.52.00 - 1.704.0150		18.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.874	1672	3.3.90.39.00 - 1.660.0000	12.000,00	
FMAS - Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	-	4.4.90.52.00 - 1.660.0000		12.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.580	1686	3.3.90.36.00 - 1.704.0150	10.000,00	
FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	1690	3.3.90.39.00 - 1.669.0000	114.000,00	
	1689	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		60.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 1.669.0000		92.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.585	1711	3.3.90.30.00 - 1.669.0000	15.000,00	
FMAS - Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade	1707	3.3.90.30.00 - 1.704.0150	64.000,00	
	-	4.4.90.52.00 - 1.669.0000		15.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.586	1735	3.3.90.39.00 - 1.669.0000	25.000,00	
FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade	-	4.4.90.52.00 - 1.669.0000		25.000,00

TOTAL	732.000,00	732.000,00
--------------	-------------------	-------------------

PORTARIA Nº 0121/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 4976/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, RONALDO LUIZ MARINHO, Engenheiro Civil, Matr. 10749-2 para compor a fiscalização dos Contratos nº 027/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JERONYMO MENDES DA COSTA (LOTE 1), Contrato nº 028/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA REUNIDAS ATLÂNTICA (LOTE 2), Contrato nº 029/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO (LOTE 3).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0122/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 4735/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, CLAYSON MARLEI FIGUEIREDO, Engenheiro Civil, matr. 6189-1 como responsável pela fiscalização do Contrato nº 0374/2023, referente a OBRA DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE ROCHA LEÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ a contar de 10/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0123/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 3980/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, EDUARDO HENRIQUE PENNO, Assistente I, matrícula 20246-0 como responsável pela fiscalização do Processo Administrativo 62035/2023, referente ao pagamento de despesas de energia elétrica para Manutenção de Iluminação Pública exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0124/2024

EXONERA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6112/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 01/02/2024, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 01/02/2024, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo II desta portaria para desempenhar(em) a(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0124/2024

EXONERAR,

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

15730-9 | Maria Tereza Rena Araújo | Diretor Adjunto de Unidade Escolar | CC4 | SEMEDE | C. M. Professora América Abdalla.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0124/2024

DESIGNAR

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
4234-0 | Penha Aparecida Cunha Albuquerque | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE | C. M. Professora América Abdalla.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ✓ Foto 3x4 atual
- ✓ PIS/PASEP/NIS
- ✓ CPF
- ✓ CTPS
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Carteira do Conselho ou OAB
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Certificado de Reservista (homens)
- ✓ Comprovante de Residência Atualizado
- ✓ Comprovante de Escolaridade
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ✓ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ✓ Comprovante Bancário Itaú
- ✓ Certidão de Dependentes
- ✓ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>.)”
- ✓ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0125/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6193/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta portaria para desempenhar(em) a(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0125/2024

Matrícula	Servidor	Simbologia	Função Gratificada	LOTAÇÃO
1959-3	Marlus Neves Lenz Cesar	FG3	Encarregado	SEMUSA

PORTARIA Nº 0126/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 5970/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Rodrigo Saraiva de Azevedo, Agente Administrativo – lotado no DEAS/SEMAD, Matrícula 19965-6, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato informado abaixo.

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO DE EMPENHAMENTO	DESCRIÇÃO
Z E S COMERCIAL LTDA	12/2024	56220/2023	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0127/2024

RESCINDIR OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, A PEDIDO, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º Os servidores relacionados nos Anexos I e II, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0127/2024

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31662-8	Fernando Henrique da Silva Bispo	Médico Socorrista II SEMUSA	29/01/2024	2908/2024
31615-6	George Francisco Tavares Neto	Médico Neurocirurgião II /SEMUSA	02/02/2024	4776/2024
31631-8	George Francisco Tavares Neto	Médico Neurocirurgião II /SEMUSA	02/02/2024	4776/2024
31641-5	Rober Marthan Oliveira de Carvalho Hentzy	Médico Socorrista II /SEMUSA	06/02/2024	5526/2024

PORTARIA Nº 0128/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 028/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0128/2024

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17015-1	Maria da Penha de Souza Olimpio	Assistente IV - CC7	SEMAD, à disposição da SEMAS
20578-8	Rayanne de Castro Marques	Secretário Executivo - CC5	SEMAS, à disposição da SEMFAZ/COMFIS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0128/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
130.XXX.XXX-08	Alessandra Gonçalves da Silva	Assistente IV - CC7	SEMAD, à disposição da SEMAS
112.XXX.XXX-01	Barbara Elizabeth Bandeira de Oliveira	Secretário Executivo - CC5	SEMAS, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ✓ Foto 3x4 atual
- ✓ PIS/PASEP/NIS
- ✓ CPF
- ✓ CTPS
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Carteira do Conselho ou OAB
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Certificado de Reservista (homens)
- ✓ Comprovante de Residência Atualizado
- ✓ Comprovante de Escolaridade
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ✓ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ✓ Comprovante Bancário Itaú
- ✓ Certidão de Dependentes
- ✓ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>.)”
- ✓ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0129/2024

Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares e Exoneração, a pedido, de cargo efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 557/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 04/01/2024, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 0123/2023 - SEMAD, ao servidor ALAN SIQUEIRA VERMELHO, matrícula nº 11085-0, Auxiliar Administrativo, com lotação na SEMOP.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, a contar de 04/01/2024, o servidor ALAN SIQUEIRA VERMELHO, matrícula nº 11085-0, Auxiliar Administrativo, com lotação na SEMOP.

Art. 3º - O(s) servidor(es), relacionados nesta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441”

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0130/2024**DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6510/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSÉLIA CARDOSO, Assistente I, matrícula 16888-2, para responder interinamente pela Gerência de Cadastro Imobiliário, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2024, tendo em vista o período de férias do responsável pela referida Gerência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0131/2024**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 6452/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, a contar de 09/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0131/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
ATLAS EMPREENDIMENTOS LTDA	31720/2022	003/2024	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	VANDERLEI MOREIRA RANGEL Matrícula: 18702-0

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15309/2023 (SEMEDE)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/2023 a favor das empresas LUIZ TADEU DAMASCHI – CNPJ 01.424.128/0001-45, no valor de R\$ 8.991,00; PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 04.879.948/0001-10, no valor de R\$ 18.444,00; VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 07.422.196/0001-51, no valor de R\$ 216,00; INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA – CNPJ 13.759.849/0001-95, no valor de R\$ 1.365,00; ARTUCHELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.727.912/0001-37, no valor de R\$ 19.320,00; 2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 31.497.010/0001-08, no valor de R\$ 19.339,62; FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA – CNPJ 35.940.241/0001-03, no valor de R\$ 35.484,96; MAURO VARALLO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – CNPJ 42.883.911/0001-54, no valor de R\$ 11.109,00; SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 45.337.054/0001-85, no valor de R\$ 36.505,00; GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 47.031.476/0001-53, no valor de R\$ 14.784,00; CARVALHO MERENGUE LTDA - CNPJ 47.309.811/0001-32 no valor de R\$ 3.845,95; ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 48.529.824/0001-80, no valor de R\$ 102.172,78 e FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 49.393.141/0001-00, no valor de R\$ 40.453,34, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e jogos pedagógicos destinados às creches e aos alunos da educação especial das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14414/2023 (SEMAP)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 120/2023 a favor das empresas MOGI MEDICA EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ

28.199.997/0001-70, no valor de R\$ 8.115,00, RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA – CNPJ 33.549.309/0001-94, no valor de R\$ 21.737,52, SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 35.473.398/0001-68, INVICTUS DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ 36.027.538/0001-37, no valor de R\$ 45.682,32, FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 48.778.881/0001-00, no valor de R\$ 12.385,00, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos para serem utilizados nos serviços prestados em cirurgias de castração de animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

OFICINAS DE

CARNAVAL

CASA DE CULTURA

Dia 07 - 14h30

OFICINA DE FANTASIAS
COM ADILSON LOPES

Dia 08 - 14h30

OFICINA DE ADEREÇOS
COM ADILSON LOPES

Dia 09 - 14h30

OFICINA DE PERCUSSÃO
COM ANDERSON SANTOS

ROCHA LEÃO

Dia 09 - 14h30

OFICINA DE CARNAVAL
COM VANIA CARVALHO

GRATUITAS



FUNDAÇÃO
Rio das Ostras de
CULTURA



**JUNTOS VAMOS TRANSFORMAR RIO DAS OSTRAS
EM UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR**

IPTU

2024

**8% DE DESCONTO
NA COTA ÚNICA**

ATÉ 29/02



Calendário completo e guia em:
www.riodasostras.rj.gov.br/iptu
ou escaneie o QR-Code ao lado.



CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0104/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0104/2024 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
Alexandre Garcia Neves	19376-3	Enfermeiro II	22/01/2024 a 20/02/2024	3976/2024

PORTARIA Nº 0105/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.952 (três mil novecentos e cinquenta e dois) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias da servidora OLGA VALENTINA SERAFIM MENEZES, matrícula nº 10479-5, conforme o Processo Administrativo nº 4997/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:
Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 106/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.090 (três mil e noventa) dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias da servidora SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3740-0, conforme o Processo Administrativo nº 4280/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0107/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal e Nilópolis, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 917 (novecentos e dezessete) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias do servidor GUILHERME ALVES FRANCISCO, matrícula nº 11352-2, conforme o Processo Administrativo nº 3922/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0108/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.834 (três mil oitocentos e trinta e quatro) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias da servidora ROSIMARA ANTUNES DOS SANTOS TELLES, matrícula nº 7536-1, conforme o Processo Administrativo nº 3303/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 109/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias da servidora HIONAR

MIRANDA RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 9864-7, conforme o Processo Administrativo nº 1253/2024.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:
Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0110/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.208 (mil duzentos e oito) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias da servidora MARCIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3937-3, conforme o Processo Administrativo nº 1757/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:
Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0111/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0111/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PERCENTUAL	PROC. ADM.
ANGELA MARIA LEAL DA SILVA SOARES	7450-0 E 8770-0	PROFESSOR I	1 ANO/ 06/02/2024 A 05/02/2025	40%	44031/2022
POLIANA PIMENTA DE OLIVEIRA	3424-0	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	6 MESES/ 03/02/2024 A 02/08/2024	50%	27257/2023
DANIELLE VIEIRA BRANDÃO	6906-0	FONOAUDIÓLOGO	1 ANO/ 01/01/2024 A 31/12/2024	20%	4767/2019

PORTARIA N.º 0112/2024-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6480/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Conceder LICENÇA ESPECIAL para desconto em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO VI desta Portaria.
Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0112/2024-SEMAD -
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Alessandra Souza Campamy/Tecnico em Enfermagem/17924-8/2021/2022/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Alexandre Garcia Neves/Enfermeiro II/19376-3/2022/2023/04/03/2024/02/04/2024/SEMUSA/30
Barbara Franca Biscacio/Enfermeiro II/19563-4/2022/2023/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Bruna Torres Dias Leal/Farmacêutico II/17968-0/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Bruno Guimaraes Irabi/Medico Socorrista II/15924-7/2021/2022/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Carolina Lopes da Silva/Tecnico em Enfermagem/17911-6/2021/2022/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Clodoaldo Santos Ferreira/Tecnico em Enfermagem/17833-0/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Cristina da Costa Serrado Dias/Tecnico em Enfermagem/17923-0/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Danielle Florencio de Carvalho/Tecnico em Enfermagem/19804-8/2022/2023/05/03/2024/03/04/2024/SEMUSA/30
Laura Ramos Silva Ferzeli/Medico Mastologista/15951-4/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Felipe Porto Ramos de Oliveira/Tecnico de Laboratorio/19786-6/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Felipe Rangel da Costa/Enfermeiro II/19185-0/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Gabriela Manhaes Braga Rangel/Fisioterapeuta II/19184-1/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Germana Medeiros Freitas D Assuncao/Odontologo/4092-4/2021/2022/05/03/2024/03/04/2024/SEMUSA/30
Jiselle Alexandre Nascimento/Tecnico em Enfermagem/19439-5/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Jaqueline Rodrigues da Silva Freitas/Medico Ortopedista II/15935-2/2022/2023/06/03/2024/04/04/2024/SEMUSA/30
Josilane Rodrigues Tavares/Enfermeiro II/17638-9/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Juliana Alves Heleno/Enfermeiro II/19208-2/2022/2023/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Julio Amorim Neto/Ag Serv Gerais - CAS/301-8/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Karina Galdino Barbosa da Silva/Tecnico em Enfermagem/17869-1/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Leticia Cunha Moreira/Tecnico em Enfermagem/19552-9/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Lidiane Marcia dos Santos/Tecnico em Enfermagem/19338-0/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Marcelo Barbosa dos Santos/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/9340-8/2022/2023/04/03/2024/02/04/2024/SEMUSA/30
Maria Angelica de Oliveira Jacuru/Tecnico em Enfermagem/18061-0/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Monica Jeronimo de Carvalho/Auxiliar Administrativo/6047-0/2021/2022/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Maria Angelica de Oliveira Jacuru/18061-0/2022/2023/05/03/2024/03/04/2024/SEMUSA/30
Paulo Mauricio da Costa/Medico Socorrista II/9139-1/2021/2022/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Philyppe Barreto Goncalves/Medico Socorrista II/17078-0/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Regina Celi Peixoto Carvalho/Aux. Enfermagem/3853-9/2022/2023/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Rodrigo Pascotto de Barros Deslandes/Medico Socorrista II/15931-0/2021/2022/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Tatiany Souza Custodio da Silva Fragoso/Tecnico em Instrum. Cirurgi/Tecnico em Instrum. Cirurgica/18797-6/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/ca SEMUSA/30
Vinicius Porto Ferreira dos Santos/Medico Ortopedista II/16835-1/2021/2022/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Zila Sanabio dos Santos/Agente Administrativo/4865-8/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Regina Helena dos Santos Batista Henriques/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/4798-8/2023/2024/01/03/2024/30/03/2024/SEMFAZ/30
Daiane Barbosa da Silva Vilhena/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16193-4/2022/2023/19/03/2024/17/04/2024/iar SEMEDE/30
Marina Gomes Balbino Mota/Merendeira - C.E./2351-5/2023/2024/01/03/2024/30/03/2024/SEMEDE/30
Marta Franca Carneiro de Freitas/Merendeira - C.E./6049-6/2022/2023/25/03/2024/23/04/2024/SEMEDE/30
Natalia Miguel Isau/Assistente IV/15020-7/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMEDE/30
Nilce Helena Reis da Silva/Agente Administrativo/3209-3/2022/2023/04/03/2024/02/04/2024/SEMEDE/30
Sylvia de Sousa Mendes/Professor FAETEC I (cedido)/16937-4/2023/2024/04/03/2024/02/04/2024/SEMEDE/30
Jorge Rodrigues Tavares da Silva/Medico Pediatra II/2634-4/2021/2022/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Ozélia Darlan Duarte Santana/Aux. Servicos Gerais/Gerente Unidade Saude/2826-6/2022/2023/04/03/2024/02/04/2024/SEMAD/30
Juliano Vieira de Salles/Medico Clinico Geral/6645-1/2021/2022/04/03/2024/02/04/2024/SEMUSA/30
Karla Aparecida de Oliveira/Medico Socorrista II/16549-2/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Mirian Fernanda da Silva Santos Dias/Assistente Executivo/20186-3/2023/2024/02/03/2024/31/03/2024/SEMAD/30

ANEXO II DA PORTARIA 0112/2024-SEMAD -
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Alice Maria Silva de Souza/Enfermeiro/1971-2/2020/2021/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Andre Luiz de Menezes Mendes/Med Ginec.Obstetra II/15983-2/2022/2023/02/03/2024/21/03/2024/SEMUSA/20
Daniela Moreira Quinto de Sousa Guimaraes/Fisioterapeuta II/18222-2/2022/2023/08/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/20
Denilson Oliveira Amaral/Agente de Combate as Endemi/Agente de Combate as Endemias/9069-7/2023/2024/04/03/2024/23/03/2024/as SEMUSA/20
Guilherme Maxwell Moncores Fachas/Tecnico em Enfermagem/6901-9/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Josivan de Oliveira Machado/Diretor de Departamento/14854-7/2022/2023/01/03/2024/20/03/2024/SEGEP/20
Leandro Lima de Oliveira/Medico Cirurgiao Geral II/18013-0/2021/2022/04/03/2024/23/03/2024/SEMUSA/20
Leonardo Alves Nunes/Tecnico de Aparelho Gessado/17843-8/2022/2023/02/03/2024/21/03/2024/SEMUSA/20
Lidiane Cristina Silva dos Santos/Ag Comunitario Saude/15362-1/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMUSA/20
Luciana Venezia Medeiros/Assistente IV/18057-2/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Luzia Irene Canuto da Silva/Tecnico em Enfermagem/19536-7/2022/2023/12/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/20
Marcia Carvalhais Calvert/Enfermeiro/4042-8/2021/2022/12/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/20
Patricia Nunes Ferreira/Tecnico em Enfermagem/3164-0/2022/2023/01/03/2024/20/03/2024/SEMUSA/20

Raquel Vieira Castro/Enfermeiro ESF/17323-1/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMUSA/20
Simone Barreto de Souza/Nutricionista/9279-7/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Vinicius de Lemos Silva/Medico Intensivista II/16539-5/2021/2022/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Wellington Savio de Almeida Resende/Nutricionista III/18251-6/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Zelma Guimaraes de Oliveira Macedo/Enfermeiro/18256-7/2023/2024/08/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/20
Sergio Eduardo dos Santos Pereira/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3800-8/2023/2024/13/03/2024/01/04/2024/M SESEP/20
Benilda Pessanha da Silva/Assistente I/17123-9/2021/2022/04/03/2024/23/03/2024/SEMEDE/20
Jaqueline Martins de Araujo/Agente Administrativo/2197-0/2023/2024/04/03/2024/23/03/2024/SEMEDE/20
Tatiana Pinheiro Lins/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16422-4/2021/2022/25/03/2024/13/04/2024/lar SEMEDE/20
Irani Tullinto da Silva/Aux. Servicos Gerais/3845-8/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMAD/20
Angela Maria do Rosario Sardinha/Auxiliar Administrativo/Membro Com Perm Licitacao/3974-8/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMUSA/20
Renato Ferreira Autran/Agente Administrativo/Supervisor do Hospital/4665-5/2021/2022/01/03/2024/20/03/2024/SEMUSA/20
Maria Lucia Oliveira Santana Ribeiro/Copeira/Chefe de Divisao/7607-4/2023/2024/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20

**ANEXO III DA PORTARIA 0112/2024-SEMAD -
CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Renata Salvador Carvalho/Atend Cons.Dentario/7466-7/2022/2023/Só Pecúnia/30/12/1899/SEMUSA/-
Ana Cristina Cruz Jacinto/Aux. Enfermagem/6553-6/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMUSA/10
Anderson Ferreira da Silva Porto/Fisioterapeuta II/19406-9/2022/2023/01/03/2024/10/03/2024/SEMUSA/10
Andrea Albino de Oliveira/Fiscal Sanitario/11269-0/2022/2023/21/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/10
Barbara Nino Ornellas Hasselmann/Enfermeiro/18280-0/2023/2024/04/03/2024/13/03/2024/SEMUSA/10
Vania Cristina da Silva/Aux. Enfermagem/6950-7/2022/2023/12/03/2024/21/03/2024/SEMUSA/10
Walace Marcones Santos da Silva/Tecnico em Enfermagem/19928-1/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMUSA/10
Katia Jupiaza Bronzeado de Vasconcelos/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/11249-6/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMAD/10
Andrea Silva de Vasconcelos/Assistente II/15637-0/2021/2022/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10
Rayanne da Silva Aguiar/Assistente III/16916-1/2023/2024/19/03/2024/28/03/2024/SEMAD/10
Fabiana Cristina Martins Barreto Aloe/Assistente I/16575-1/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMOP/10
Sergio Carlos Lanes Viana/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6586-2/2022/2023/16/03/2024/25/03/2024/M SESEP/10
Joseneide Gomes Cavalcante Silva/Agente de Combate as Endemi/Chefe Div Vig Amb Saude Trab/6731-8/2021/2022/18/03/2024/27/03/2024/as SEMUSA/10

**ANEXO IV DA PORTARIA 0112/2024-SEMAD -
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Ester do Patrocinio Cruz/Atend Cons.Dentario/4985-9/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Renata Salvador Carvalho/Atend Cons.Dentario/7466-7/2021/2022/01/03/2024/20/03/2024/SEMUSA/20
Ana Kerollen Silva Alves Garcia/Tecnico em Radiologia/18909-0/2023/2024/12/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/20
Gueiza Gomes Porto Magalhaes/Fisioterapeuta II/18835-2/2022/2023/21/03/2024/09/04/2024/SEMUSA/20
Monique Souza da Silva/Assistente Executivo/20139-1/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Rosimar Mendes Barbosa Pinto/Tecnico em Radiologia/18861-1/2023/2024/03/03/2024/22/03/2024/SEMUSA/20
Mauricio Vasconcelos Goncalves/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4842-9/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SESEP/20
Carlos Menegasi de Siqueira Leal/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2926-2/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/M SESEP/20
Ana Cristina dos Santos Fraga/Guarda Civil Municipal - GC/Correg. Geral da Guarda Civil/6372-0/2022/2023/01/04/2024/20/04/2024/M SESEP/20
Mirian Ribeiro da Cruz/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/17958-2/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/lar SEMEDE/20
Franklin Roosevelt da Costa/Engenheiro Civil/Assessor Tecnico II/11116-3/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMOP/20

FRACIONAMENTO 19 (DEZENOVE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Ana Cristina da Silva Hermano Benites/Bacharel Com.Soc. - Jornalis/Bacharel Com.Soc. - Jornalista/7673-2/2022/2023/04/03/2024/28/01/2024/ta Gabinete/19

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Ricardo Richetti/Medico de Esportes/11334-4/2020/2021/20/03/2024/06/04/2024/SEMUSA/18
Michelle Carvalho Silva/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3712-5/2022/2023/11/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/18

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Bruno Medeiros Guio/Fisioterapeuta II/19404-2/2022/2023/17/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/15
Danelise de Sa Fernandes de Sant Anna/Enfermeiro II/19214-7/2022/2023/03/03/2024/17/03/2024/SEMUSA/15
Larissa de Oliveira Miranda/Tecnico em Enfermagem/19344-5/2022/2023/05/03/2024/19/03/2024/SEMUSA/15
Marilene Pereira Braga/Tecnico em Enfermagem/19548-0/2022/2023/16/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/15
Patricia Lopes da Silva/Enfermeiro II/19158-2/2022/2023/13/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/15
Plinio Salgueiro de Lucas Junior/Fisioterapeuta II/19407-7/2022/2023/02/03/2024/16/03/2024/SEMUSA/15
Valdineia Monteiro Sandre/Enfermeiro II/17564-1/2021/2022/07/03/2024/21/03/2024/SEMUSA/15
Flavia Maria Possidio Oliveira/Telefonista/11385-9/2022/2023/19/02/2024/04/03/2024/SEMAD/15
Edilane Martins Moreira/Assistente Med e Conciliacao/Assistente Med e Conciliacao/19447-6/2022/2023/21/03/2024/04/04/2024/o PGM/15
Eliis Aguiar Pecoraro/Fisioterapeuta II/17736-9/2022/2023/07/03/2024/21/03/2024/SEMUSA/15
Valeria Oliveira dos Santos Nepomoceno/Enfermeiro II/19607-0/2022/2023/05/03/2024/19/03/2024/SEMUSA/15
Daiane Barbosa da Silva Vilhena/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16193-4/2021/2022/04/03/2024/18/03/2024/lar SEMEDE/15

FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Veronica Bento Pontes/Ag Comunitario Saude/15408-3/2022/2023/15/02/2024/28/02/2024/SEMUSA/14

FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Alexandra Matias da Silva/Enfermeiro II/18089-0/2022/2023/07/03/2024/18/03/2024/SEMUSA/12

Maria de Fatima Schumacker Rodrigues/Aux. Enfermagem/9211-8/2021/2022/01/03/2024/12/03/2024/SEMUSA/12

Mario Jorge Costa Rebello da Silva/Engenheiro Civil/10759-0/2019/2023/04/03/2024/15/03/2024/SEMOP/12

FRACIONAMENTO 11 (ONZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Maria de Fatima Schumacker Rodrigues/Aux. Enfermagem/9211-8/2021/2022/17/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/11

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ester do Patrocinio Cruz/Atend Cons.Dentario/4985-9/2021/2022/01/03/2024/10/03/2024/SEMUSA/10

Raquel Barroso da Silva e Silva/Ag Serv Gerais - CAS/Encarregado/100-7/2021/2022/07/03/2024/16/03/2024/SEMUSA/10

Raquel Barroso da Silva e Silva/Ag Serv Gerais - CAS/Encarregado/100-7/2022/2023/17/03/2024/26/03/2024/SEMUSA/10

Raquel Barroso da Silva e Silva/Ag Serv Gerais - CAS/Encarregado/100-7/2023/2024/27/03/2024/05/04/2024/SEMUSA/10

Danielle de Miranda Balbi de Azevedo/Auxiliar Administrativo/9283-5/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMAD/10

Edieni Sardinha Fernandes/Assistente III/17486-6/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/Gabinete/10

Eduardo Mesquita de Farias/Agente Administrativo/19920-6/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMAD/10

Juliana do Nascimento Silva/Farmacêutico II/19628-2/2022/2023/17/03/2024/26/03/2024/SEMUSA/10

Laryssa Elias de Almeida/Enfermeiro II/17704-0/2022/2024/04/03/2024/13/03/2024/SEMUSA/10

Luana Carvalho Pinto/Enfermeiro II/17825-0/2021/2022/01/03/2024/10/03/2024/SEMUSA/10

Marcia Cristina Lima de Souza/Tec. Higiene Dental/Chefe de Divisao/8546-4/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/10

Patricia Zaneli Arthodoro/Fisioterapeuta II/19960-5/2022/2023/30/03/2024/08/04/2024/SEMUSA/10

Rachel Santos de Oliveira Assuncao/Fisioterapeuta II/19291-0/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/10

Sandra Regina Martins Fialho/Medico Veterinario/10416-7/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/10

Viviane dos Santos Silva Magalhaes/Atend Cons.Dentario/8991-5/2022/2023/30/03/2024/08/04/2024/SEMUSA/10

Eduardo de Souza Faria/Auxiliar Administrativo/Subsec Atencao Especializada/6524-2/2020/2021/21/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/10

Rosa Maria Monteiro Rodrigues/Gerente Programas Especiais/15028-2/2022/2023/13/03/2024/22/03/2024/SEGEP/10

Magno Antonio Pessanha da Mata/Subsec Amb Sust Agric e Pes/Subsec Amb Sust Agric e Pesca/14642-0/2021/2022/13/03/2024/22/03/2024/ca SEMAP/10

Cintia Maria Pimentel Hermida dos Santos/Analista de Sistemas/Assessor Tecnico III/3374-0/2022/2023/26/02/2024/06/03/2024/SEGEP/10

Jose Luiz Neves Ferreira/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico II/11175-9/2020/2021/01/03/2024/10/03/2024/SEMAD/10

Katleen Ferreira dos Santos/Assistente III/20134-0/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMAD/10

Luis Fernando de Souza Vieira/Agente Administrativo/Pres. Com. Lic. e Pregoeiro/2175-0/2022/2023/08/03/2024/17/03/2024/SEMAD/10

Luis Fernando de Souza Vieira/Agente Administrativo/Pres. Com. Lic. e Pregoeiro/2175-0/2023/2024/18/03/2024/27/03/2024/SEMAD/10

Daniele Bezerra Chaves/Assistente Social III/11562-2/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMAS/10

Maurelio de Castro Loubach/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3426-6/2022/2023/15/03/2024/24/03/2024/M SESEP/10

Auristela de Oliveira Araujo/Guarda Civil Municipal - GC/Inspetor I/3029-5/2021/2022/14/03/2024/23/03/2024/M SESEP/10

Luiz Paulo de Almeida Aloe/Guarda Civil Municipal - GC/Assessor Tecnico II/10566-0/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/M SESEP/10

Alberto Arquias Alves/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/11282-8/2022/2023/07/03/2024/16/03/2024/M SESEP/10

Claudia Alves da Silva/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/6254-5/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMFAZ/10

Lais Valentim Batista/Assistente I/14537-8/2020/2021/11/03/2024/20/03/2024/SEMAD/10

Lais Valentim Batista/Assistente I/14537-8/2021/2022/21/03/2024/30/03/2024/SEMAD/10

Fabiana de Jesus Alves/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/8714-9/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMOP/10

Munires Estefani Ribeiro da Silva/Coordenador/17214-6/2021/2022/11/03/2024/20/03/2024/SEMEDE/10

Adail Teles da Cruz/Assistente III/15530-6/2022/2023/01/03/2024/10/03/2024/SEMAD/10

Altair da Silva/Secretario Executivo/14435-5/2021/2022/19/03/2024/28/03/2024/SEMEDE/10

Andrea da Silva Rodrigues/Agente Administrativo/Coordenador de Segmento/4529-2/2022/2023/13/03/2024/22/03/2024/SEMEDE/10

Angela Teixeira Ildio da Silva/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16186-1/2022/2023/13/03/2024/22/03/2024/Iar SEMEDE/10

Anita Ferreira de Andrade/Assistente Executivo/14978-0/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMEDE/10

Eliane Gomes de Oliveira Rosa/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/3696-0/2021/2022/06/03/2024/15/03/2024/SEMEDE/10

Elielton da Luz Silva/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4314-1/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMEDE/10

Elisamar da Silva Mendes/Motorista/Condutor de Transporte Escolar/11487-1/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMEDE/10

Hionara Miranda Rodrigues Cunha/Professor Supervisor de Ens/Subsec Mun Educ Esp e Lazer/9864-7/2021/2022/18/03/2024/27/03/2024/ino SEMEDE/10

Ivanildo Lopes da Silva/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/19425-5/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/Iar SEMEDE/10

Moiseina Priscila de Lima/Secretario Escolar/17717-2/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMEDE/10

Raiane Rosa dos Reis Tavares/Assistente IV/17178-6/2022/2023/06/03/2024/15/03/2024/SEMEDE/10

Tiago Santos de Oliveira/Assessor Administrativo/16572-7/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10

Vilma Sardenberg/Agente Administrativo/2706-5/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMEDE/10

Fabiano Salles Silva/Auxiliar Administrativo/2132-6/2019/2021/19/03/2024/28/03/2024/SEMAD/10

Angelica Oliveira de Souza/Agente Administrativo/4916-6/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10

Monica das Gracas Nogueira de Lima/Auxiliar Administrativo/10807-3/2021/2022/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10

Adriana Fatima da Silva Barbosa/Ag Comunitario Saude/15346-0/2021/2022/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10

Barbara do Nascimento Mazzei/Farmacêutico II/17243-0/2021/2022/21/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/10

Thaynara Sousa Mattos Maia/Enfermeiro/18330-0/2022/2023/27/03/2024/05/04/2024/SEMUSA/10

ANEXO V DA PORTARIA 0112/2024-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Maristela Ferreira/Gerente Programas Especiais/14972-1/2022/2023/01/03/2024/01/03/2024/SEMAS/1

Renata Soares Goncalves/Topografo/Membro Efet. Com. de Avaliacao/3235-2/2019/2020/06/03/2024/06/03/2024/SEMOP/1

Michelle Carvalho Silva/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3712-5/2021/2022/05/03/2024/08/03/2024/SEMUSA/4

ANEXO VI DA PORTARIA 0112/2024-SEMAD - LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ana Paula Freire Santos Vicente/Aux. Serviços Gerais/Encarregado/9329-7/2023/2024/27/03/2024/05/04/2024/SEMAD/10

Valeria Cristina Fonseca Soriano de Araujo/Diretor de Departamento/20435-8/2023/2024/11/03/2024/20/03/2024/SEMUSA/10

PORTARIA Nº 0113/2024 – SEMAD

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0113/2024 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
TANIA TORRES DOS SANTOS	1975-5	MÉDICO SOCORRISTA II	30/01/2024 A 28/04/2024	3052/2024
TANIA TORRES DOS SANTOS	6848-9	MÉDICO CLÍNICO GERAL II	30/01/2024 A 28/04/2024	3052/2024

PORTARIA Nº 0114/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0114/2024 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
VANUSA MARIANO SALCEDES RIBEIRO	18012-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/01/2024 E 17/01/2024	3443/2024

PORTARIA Nº 0115/2024-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6478/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0115/2024-SEMAD -
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Rodrigo Maia da Costa/Medico Cirurgiao Geral II/16535-2/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Luciane Soares da Silva Rangel/Auxiliar Administrativo/10122-2/2022/2023/04/03/2024/02/04/2024/SEMAS/30
Rosangela Nobrega de Freitas Arrais/Orientador Social/20017-4/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMAS/30
Thiago da Silva Ferreira/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10625-9/2021/2022/04/03/2024/02/04/2024/SEMAD/30
Alex Leal de Souza/Diretor de Departamento/20155-3/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEGEPE/30
Beatriz Rudnicki/Medico Infectologista/2517-8/2022/2023/21/03/2024/19/04/2024/SEMUSA/30
Ronald Rocha de Jesus/Engenheiro Sanitarista/Ch de Div de Saude e S. Animal/18260-5/2023/2024/04/03/2024/02/04/2024/SEMUSA/30
Marcelo Batista Cavalcante/Agente Administrativo/4467-9/2023/2024/04/03/2024/02/04/2024/SESEPE/30
Anderson da Silva Campos/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10480-9/2023/2024/02/03/2024/31/03/2024/M SESEPE/30

**ANEXO II – PORTARIA 0115/2024-SEMAD -
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Dario Rosa Vieira Junior/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/9654-7/2022/2023/12/03/2024/31/03/2024/M SESEPE/20
Thais Pereira Terra/Orientador Social/20001-8/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMAS/20
Debora Aranha da Costa Soares/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10810-3/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMAD/20
Lindoalvo Marques da Silveira/Fiscal de Transporte/10839-1/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SECTRAN/20
Augusto Cesar Tavares Sancho/Motorista/10001-3/2021/2022/12/03/2024/31/03/2024/SECTRAN/20
Paulo Sergio Ramos Freire/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2220-9/2023/2024/04/03/2024/23/03/2024/M SESEPE/20
Joao Batista Moreira dos Santos/Guarda Civil Municipal - GC/Inspetor I/2929-7/2021/2022/09/03/2024/28/03/2024/M SESEPE/20
Marcio Rocha Alves/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3016-3/2022/2024/04/03/2024/23/03/2024/M SESEPE/20
Claudio Bezerra Fonseca/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3076-7/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/M SESEPE/20
Carlos Eduardo dos Santos/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3381-2/2022/2023/20/03/2024/08/04/2024/M SESEPE/20
Maria Dalva da Costa/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/9983-0/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/M SESEPE/20

**ANEXO III DA PORTARIA 0115/2024-SEMAD -
CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Alexandre Barroso Figueiredo/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/8726-2/2023/2024/19/03/2024/28/03/2024/SEMAS/10
Laudiceia Lopes Ferreira/Assistente II/15601-9/2021/2022/06/03/2024/15/03/2024/SEMUSA/10
Danielle Aparecida Peixoto Coelho/Assistente I/13284-5/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/PGM/10
Paulo Evangelista Osorio Ramos/Agente Administrativo/Gerente do Dpto Administrativo/11150-3/2020/2021/19/03/2024/28/03/2024/PGM/10
Orlando Pereira da Silva Junior/Fiscal de Transporte/10693-3/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SECTRAN/10
Rodrigo da Silva Albuquerque/Auxiliar Administrativo/Membro Vogal CPSIA/9425-0/2022/2023/14/03/2024/22/03/2024/SEMAD/9
Jobson Monteiro Machado/Motorista/6677-0/2021/2022/01/03/2024/10/03/2024/SECTRAN/10
Adriana Monteiro de Luna/Atend. de Cons. Dentario ES/Atend. de Cons. Dentario ESF/19434-4/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/F SEMUSA/10
Kilson Franca Pereira/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6543-9/2022/2023/26/02/2024/06/03/2024/M SESEPE/10
Itiennes Machado Fernandes/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/8380-1/2021/2022/07/03/2024/16/03/2024/M SESEPE/10
Mariana Domingues dos Santos Barcelos/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/8609-6/2023/2024/16/03/2024/25/03/2024/M SESEPE/10
Leandro Soares do Espirito Santo/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/9742-0/2021/2022/04/03/2024/13/03/2024/M SESEPE/10

**ANEXO IV DA PORTARIA 0115/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Raphael de Souza Beltrao/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/11286-0/2022/2023/15/03/2024/07/04/2024/M SESEPE/24

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Monica Lopes Nunes/Aux. Servicos Gerais/3715-0/2022/2023/18/03/2024/06/04/2024/SEMAD/20
Vitor Rabelo Dutra/Agente em Enfermagem/19528-6/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Flavia Rangel Porto/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4927-1/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMAD/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Luciano da Silva Moraes/Agente Administrativo/3195-0/2022/2023/14/03/2024/28/03/2024/SEMAS/15
Fernanda de Lima Ferreira Albuquerque/Auxiliar Administrativo/Assessor Contas e Controle II/6542-0/2022/2023/01/03/2024/15/03/2024/SEMUSA/15
Andrea Pinto de Souza/Agente Administrativo/11323-9/2016/2024/14/03/2024/28/03/2024/SEMAD/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Diego de Araujo Santos/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10023-4/2021/2022/08/03/2024/17/03/2024/M SESEPE/10
Junia Paula Vieira/Orientador Social/20199-5/2023/2024/04/03/2024/13/03/2024/SEMAS/10
Maria Carolina Costa Melo/Psicologo/10093-5/2022/2023/21/03/2024/30/03/2024/SEMAS/10
Mayara Ventapane Bravo/Gerente Programas Especiais/17114-0/2022/2023/13/03/2024/22/03/2024/SEMEDE/10
Reginaldo da Silva Filho/Aux. Servicos Gerais/8873-0/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMAS/10
Rogeria Crespo da Silva Tavares/Assistente I/14427-4/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMAS/10
Sheila Maria Campanario Silva/Orientador Social/20201-0/2023/2024/19/03/2024/28/03/2024/SEMAS/10
Tatiana Alves Miguel da Silva/Assistente IV/20188-0/2023/2024/18/03/2024/27/03/2024/SEMEDE/10
Vanessa Mussi Machado Pereira/Psicologo/18309-1/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMAS/10

Sergio Peres Pereira/Agente Administrativo/Membro Vogal CAED/3704-4/2021/2022/11/03/2024/20/03/2024/SEMAD/10
 Debora Castilho de Souza/Agente Administrativo/4605-1/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMADI/10
 Frederico Silva da Silveira/Auxiliar Administrativo/Membro Com Perm Licitacao/10382-9/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMAD/10
 Giovanni da Silva Zaror/Agente Administrativo/Sec. de Administracao Publica/10094-3/2022/2023/13/03/2024/22/03/2024/SEMAD/10
 Suzana Nogueira Sardinha/Administrador/Presidente da CAED/2923-8/2022/2023/06/03/2024/15/03/2024/SEMAD/10
 Cleunice Dames de Barros/Auxiliar de Secretaria Esco/Assessor Tecnico I/17495-5/2021/2022/04/03/2024/13/03/2024/lar SEMEDE/10
 Rodrigo da Silva Albuquerque/Auxiliar Administrativo/Membro Vogal CPSIA/9425-0/2021/2022/04/03/2024/13/03/2024/SEMAD/10
 Bianca Lima de Almeida/Desenhista Projetista/Chefe Div Orcamento de Obras/10574-0/2022/2023/05/03/2024/14/03/2024/SEMOP/10
 Marcia Alves Correa/Professor I/Assessor Tecnico III/3086-4/2021/2022/04/03/2024/13/03/2024/SEMEDE/10
 Fabio Alexandre Meirelles de Souza/Fiscal de Transporte/9930-9/2022/2023/06/03/2024/15/03/2024/SECTRAN/10
 Sergio Mauricio Gomes da Silva/Operador de Maquinas/3368-5/2017/2018/18/03/2024/27/03/2024/SECTRAN/10
 Sergio Mauricio Gomes da Silva/Operador de Maquinas/3368-5/2018/2019/28/03/2024/06/04/2024/SECTRAN/10
 Claudio Marcelo Pinto Pereira/Motorista/10331-4/2021/2022/16/03/2024/25/03/2024/SECTRAN/10
 Bruna Fernanda Silva de Araujo/Enfermeiro II/19385-2/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMUSA/10
 Cristina Aparecida Diniz de Cesar/Assistente IV/15773-2/2021/2022/19/03/2024/28/03/2024/SEMAD/10
 Franciane Dalfior Falconi/Ag Comunitario Saude/15509-8/2021/2022/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10
 Marina Figueira de Castro Silva/Ag Comunitario Saude/15394-0/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10
 Natale Carvalho de Souza Lugao/Enfermeiro/18325-3/2022/2023/26/03/2024/04/04/2024/SEMUSA/10
 Auristela de Oliveira Araujo/Guarda Civil Municipal - GC/Inspetor I/3029-5/2021/2022/04/03/2024/13/03/2024/M SESEP/10
 Leonardo Souza da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6619-2/2022/2023/02/03/2024/11/03/2024/M SESEP/10
 Andre de Carvalho Fernandes de Almeida/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/7575-2/2022/2023/07/03/2024/16/03/2024/M SESEP/10
 Reomar Domingues dos Santos Filho/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/8608-8/2021/2022/04/03/2024/13/03/2024/M SESEP/10
 Mariana Domingues dos Santos Barcelos/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/8609-6/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/M SESEP/10
 Nataly Lemos Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Dir Dpto Des Proj e Convenios/10244-0/2021/2022/20/03/2024/29/03/2024/M SESEP/10
 Daniele Cidreira Pinto/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/10265-2/2022/2023/06/03/2024/15/03/2024/SESEP/10
 William Magalhaes Almeida da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10485-0/2022/2023/05/03/2024/14/03/2024/M SESEP/10
 Iranete Antunes/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3085-6/2022/2023/21/02/2024/01/03/2024/M SESEP/10
 Alcilei Quintanilha de Melo/Fiscal de Transporte/9924-4/2022/2023/11/02/2024/20/02/2024/SECTRAN/10

ANEXO V DA PORTARIA 0115/2024-SEMAD -
 CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
 Jorge Andre da Conceicao/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3214-0/2022/2023/04/03/2024/12/03/2024/M SESEP/9

PORTARIA Nº 0116/2024 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0116/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
TAMIRIS EL KHOURI BERNARDINO	15922-0	MÉDICO SOCORRISTA II	26/01/2024 A 23/07/2024	4364/2024
TAMIRIS EL KHOURI BERNARDINO	31592-3	MÉDICO SOCORRISTA II	26/01/2024 A 24/05/2024	4364/2024
NAIZY MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	19150-7	PROFESSOR I-30 HORAS	26/01/2024 A 23/07/2024	4379/2024
GABRIELA COSTA DA SILVA RESENDE	16608-1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	04/01/2024 A 01/07/2024	4459/2024

PORTARIA N.º 0117/2024-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6481/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0017/2024-SEMAD –
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Amanda de Oliveira Couto Pinto/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10247-4/2022/2023/18/03/2024/16/04/2024/M SESEP/30
Audila Lopes do Nascimento de Oliveira/Aux. Servicos Gerais/2318-3/2023/2024/04/03/2024/02/04/2024/SEMAD/30
Adriana da Silva/Assistente Executivo/13151-2/2023/2024/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Badger Santos de Freitas/Assistente I/14440-1/2022/2023/25/03/2024/23/04/2024/SEMUSA/30
Celia Regina Pereira Morote/Assistente III/14696-0/2022/2023/04/03/2024/02/04/2024/Gabinet/30
Cid Bittencourt de Miranda Junior/Tecnico em Enfermagem/17858-6/2021/2022/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Ingridy Xavier Cavallaro/Tecnico em Enfermagem/17891-8/2022/2023/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Iransy Maria Santana/Aux. Servicos Gerais/2992-0/2023/2024/04/03/2024/02/04/2024/SEMAD/30
Jose Ronalti da Silveira/Aux. Enfermagem/9464-1/2021/2022/04/03/2024/02/04/2024/SEMUSA/30
Luana Vieira de Sousa/Tecnico em Enfermagem/17949-3/2021/2022/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Marcela Oliveira de Sa Ribeiro de Souza/Ag Comunitario Saude/15329-0/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Marcos Aurelio da Silva Braga/Tecnico de Laboratorio/19153-1/2022/2023/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Maria de Fatima dos Santos Braga/Aux. Servicos Gerais/2057-5/2023/2024/04/03/2024/02/04/2024/SEMAD/30
Maura Elisa Derossi Nascimento/Psicologo/7850-6/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Mirian da Cruz Correa/Tecnico em Enfermagem/19483-2/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Mycaella Pereira Valladares/Fisioterapeuta/18318-0/2023/2024/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Nathalia Silva Souza/Tecnico em Enfermagem/18241-9/2022/2023/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Pamela Cristine da Silva Melo/Tecnico em Enfermagem/19542-1/2022/2023/04/03/2024/02/04/2024/SEMUSA/30
Paulo Henrique da Silva Ferreira/Tecnico em Enfermagem/17909-4/2021/2022/03/03/2024/01/04/2024/SEMUSA/30
Roberto Terranova Barberio/Medico Cirurgiao Geral III/11070-1/2021/2022/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Roberto Terranova Barberio/Medico Cirurgiao Geral II/11070-1/2022/2023/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Robson Nunes da Silva/Maqueiro/17952-3/2022/2023/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Rodrigo Goulart Pacheco/Medico Cirurgiao Geral II/7233-8/2021/2022/01/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/30
Tienes Nascimento Pinto/Secretario Executivo/18288-5/2023/2024/01/03/2024/30/03/2024/SEMFAZ/30
Valdimea Romao Flauzino/Aux. Enfermagem/3418-5/2022/2023/02/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/30
Bruna Carolina Marvila Brum/16699-5/2021/2022/04/03/2024/02/04/2024/SEMAS/30

ANEXO II DA PORTARIA 0117/2024-SEMAD –
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Fabiana Helena Dias/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/1954-2/2021/2022/07/03/2024/26/03/2024/SEDTUR/20
Jocimeri Martins Barreto/Assistente Executivo/18209-5/2023/2024/04/03/2024/23/03/2024/SEMFAZ/20
Marcia Nazareth Schueler/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16372-4/2022/2023/09/03/2024/28/03/2024/Iar SEMEDE/20
Marcio Silva de Almeida/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2214-4/2023/2024/10/03/2024/29/03/2024/M SESEP/20
Catia Cilene de Avelar Magalhaes/Ag Comunitario Saude/15507-1/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMUSA/20
Elisangela de Souza Satiro/Tecnico de Laboratorio/3872-5/2021/2022/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Michele Souza da Silva/Tecnico de Laboratorio/18990-1/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/SEMUSA/20
Michele Vicente Alves/Agente Administrativo/4877-1/2022/2023/05/03/2024/24/03/2024/SEMUSA/20
Poliana Gonzaga Avanci/Tecnico em Enfermagem/18018-1/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMUSA/20
Thais de Souza dos Santos/Tecnico em Enfermagem/19762-9/2022/2023/12/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/20
Valdicea Gomes Tavares/Aux. Servicos Gerais/2985-8/2022/2023/12/03/2024/31/03/2024/SEMAD/20
Vania Marcia Peixoto Chaves/Aux. Enfermagem/1925-9/2021/2022/12/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/20
Wagner Pereira Barbosa/Tecnico em Enfermagem/19526-0/2022/2023/02/03/2024/21/03/2024/SEMUSA/20

ANEXO III DA PORTARIA 0117/2024-SEMAD –
CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adriana Aparecida Hilario de Oliveira/Assistente IV/17118-2/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMOP/10
Cristiano Carvalho da Silva/Assistente III/18921-9/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/PGM/10
Lidiane Ferreira de Castro Guimarães/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4850-0/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMAD/10
Luiz Mauro dos Santos/Coordenador de Segmento/17139-5/2021/2022/19/03/2024/28/03/2024/SESEP/10
Marcia de Souza/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/3184-4/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMAD/10

Augusto Sergio da Silva/Fiscal Sanitario/Assessor Tecnico III/1947-0/2023/2024/14/03/2024/23/03/2024/SEMUSA/10
Aluizio Armando Rangel Barcelos/Assistente I/15649-3/2022/2023/01/03/2024/10/03/2024/SEMUSA/10
Debora Certorio Mendonca Targino/Farmacutico/8635-5/2023/2024/18/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/10
Mona Costa Tavares/Fisioterapeuta/18273-7/2023/2024/07/03/2024/16/03/2024/SEMUSA/10
Rebeca Gama Sirufo/Tecnico em Enfermagem/19807-2/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMUSA/10
Sirlane Martins Lessa/Assistente I/18211-7/2023/2024/18/03/2024/27/03/2024/PGM/10
Marcos da Silva Lourenco/Engenheiro Civil/7602-3/2022/2023/06/03/2024/15/03/2024/SEMOP/10

**ANEXO IV DA PORTARIA 0117/2024-SEMAD –
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Leonardo Braga Nunes/Assist. de Proj. Especiais/18044-0/2022/2023/18/03/2024/06/04/2024/SEMEDE/20
Ricardo Lessa Santos/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10500-7/2022/2023/06/03/2024/25/03/2024/M SESEP/20
Nelson Carlos de Souza Santos/Secretario Executivo/20099-9/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMEDE/20
Cintia Leticia Gomes da Cruz/Tec. Radiologia Especializa/Tec. Radiologia Especializada/18103-0/2022/2023/11/03/2024/30/03/2024/da SEMUSA/20
Denise de Souza Neves Campos/Agente Administrativo/3751-6/2022/2023/27/03/2024/15/04/2024/SEMACI/20
Erika Santana Ramos/Tecnico em Radiologia/17895-0/2022/2023/14/03/2024/02/04/2024/SEMUSA/20
Joao Carlos de Freitas/Tecnico em Radiologia/1909-7/2022/2023/10/03/2024/29/03/2024/SEMUSA/20
Maria Carolina Ferreira Garcia Sarmento/Enfermeiro Sanitarista/19752-1/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMUSA/20
Mayla Cardoso Mota/Assistente Executivo/15118-1/2022/2023/04/03/2024/23/03/2024/SEMFAZ/20
Olavo de Rezende Campos/Agente Administrativo/4826-7/2022/2023/27/03/2024/15/04/2024/SEMUSA/20

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Luciene Silveres Flexa/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16657-0/2021/2022/01/03/2024/18/03/2024/lar SEMEDE/18

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Alex Roriz de Freitas/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6614-1/2021/2022/15/03/2024/29/03/2024/M SESEP/15
Marcio Frossard Kler/Assessor Juridico/15611-6/2022/2023/04/03/2024/18/03/2024/PGM/15
Claudia Marcia Oliveira da Silva/Assessor Juridico/20215-0/2023/2024/04/03/2024/18/03/2024/PGM/15
Cleydilene Bezerra Santos/Enfermeiro ESF/17331-2/2022/2023/18/03/2024/01/04/2024/SEMUSA/15
Eliziane da Silva Lopes/Tecnico em Enfermagem/17421-1/2022/2023/17/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/15
Marcela dos Santos de Sa/Tecnico em Enfermagem/19550-2/2022/2023/14/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/15
Rafael Alves Ribeiro/Fisioterapeuta/18070-0/2022/2023/04/03/2024/18/03/2024/SEMUSA/15
Tatiana Dias Pillo/Medico Psiquiatra/16520-4/2022/2023/04/03/2024/18/03/2024/SEMUSA/15
Thamires dos Santos Fonseca/Secretario Executivo/20097-2/2022/2023/08/03/2024/22/03/2024/SEDTUR/15

FRACIONAMENTO 11 (ONZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ivaneide Santos Soares/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16190-0/2022/2023/18/03/2024/28/03/2024/lar SEMEDE/11

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Erick de Jesus Terra/Instrutor de Informatica/11168-6/2021/2022/15/02/2024/24/02/2024/SEGEP/10
Cristina Paula de Souza/Assistente IV/14446-0/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMEDE/10
Farid Meireles Lopes/Assistente I/17053-4/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/PGM/10
Ingrid Moreno de Lima Veroneses/Assistente Executivo/14765-6/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMEDE/10
Ivanildo Leandro da Silva Junior/Assessor Planejamento Contr/Assessor Planejamento Controle/16594-8/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/ole SEMAP/10
Robson Roberto de Assis Teijeiro/Assistente I/14709-5/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/PGM/10
Edgard Rodrigues dos Santos/Agente Administrativo/Encarregado/10870-7/2022/2023/06/03/2024/15/03/2024/SEMFAZ/10
Josimar Dias/Secretario Executivo/15113-0/2021/2022/13/03/2024/22/03/2024/SEMAP/10
Lauci de Souza Oliveira/Assistente Executivo/14940-3/2021/2022/19/03/2024/28/03/2024/SEMAD/10
Luciana de Almeida Neri Franco/Engenheiro Sanitarista/18973-1/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMAP/10
Marco Antonio Rodrigues/Agente Administrativo/Encarregado/4559-4/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMAP/10
Augusto Sergio da Silva/Fiscal Sanitario/Assessor Tecnico III/1947-0/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMUSA/10
Adilma da Costa Moreno/Assistente IV/15409-1/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMAD/10
Aline Leal Cortes/Farmacutico II/19412-3/2022/2023/29/03/2024/07/04/2024/SEMUSA/10
Bruna Alves Gomes da Fonseca/Farmacutico/19117-5/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/10
Kelly Luiz Aleixo/Enfermeiro II/19162-0/2022/2023/02/03/2024/11/03/2024/SEMUSA/10
Charles Zapp de Souza/Farmacutico II/19410-7/2022/2023/02/03/2024/11/03/2024/SEMUSA/10
Cristiane Grion da Rocha/Enfermeiro III/8637-1/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMUSA/10
Cristiane Schunk Pereira/Medico de Familia/16550-6/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10
Daniella Marques da Silva/Enfermeiro ESF/18283-4/2022/2023/18/03/2024/27/03/2024/SEMUSA/10
Fabricia de Araujo Rangel Werner/Enfermeiro/18744-5/2022/2023/13/03/2024/22/03/2024/SEMUSA/10
Fernanda de Oliveira Monteiro/Assistente Social II/18858-1/2022/2023/15/03/2024/24/03/2024/SEMUSA/10
Georgia Coelho Nogueira/Assistente I/14561-0/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10
Geovana Martins Ribeiro/Tecnico em Contabilidade/Assessor Tecnico I/3234-4/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10
Hellerson da Silva Souza/Enfermeiro/18745-3/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMUSA/10
Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima/Terapeuta Ocupacional/7666-0/2020/2022/25/03/2024/03/04/2024/SEMUSA/10
Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima/Terapeuta Ocupacional/11343-3/2020/2022/25/03/2024/03/04/2024/SEMUSA/10
Kelly Luiz Aleixo/Enfermeiro II/19162-0/2022/2023/26/03/2024/04/04/2024/SEMUSA/10
Leda de Jesus Magalhaes/Assistente Social/18843-3/2022/2023/07/03/2024/16/03/2024/SEMUSA/10
Lorena Alvarenga de Azevedo/Fisioterapeuta/18287-7/2023/2024/12/03/2024/21/03/2024/SEMUSA/10

Luciana Ramos de Souza/Fonoaudiologo/18940-5/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMUSA/10
Marcelo Cerutti de Araujo/Auxiliar Administrativo/6852-7/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMUSA/10
Marcia Cristina Ximenes Araujo de Melo/Agente de Combate as Endemias/Agente de Combate as Endemias/9748-9/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/as SEMUSA/10
Pamela Braga Sobrinho Pacheco Goncalves/Tecnico em Enfermagem/19545-6/2022/2023/11/03/2024/20/03/2024/SEMUSA/10
Renan Santos Lima/Enfermeiro II/17956-6/2022/2023/22/03/2024/31/03/2024/SEMUSA/10
Rosana Vieira Coelho/Auxiliar Administrativo/9500-1/2021/2022/08/03/2024/17/03/2024/SEMUSA/10
Rosana Vieira Coelho/Auxiliar Administrativo/9500-1/2021/2022/27/03/2024/05/04/2024/SEMUSA/10
Rosemeri de Oliveira Santos/Agente Administrativo/4864-0/2022/2023/20/03/2024/29/03/2024/SEMUSA/10
Rosimarcia Pereira dos Santos/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico II/3977-2/2020/2021/06/03/2024/15/03/2024/SEMUSA/10
Rosita Amaro Monteiro Borges/Assistente Social/2135-0/2022/2023/20/03/2024/29/03/2024/SEMUSA/10
Tatiana Carvalho da Silva Penna/Enfermeiro II/19135-3/2022/2023/23/03/2024/01/04/2024/SEMUSA/10
Tatiana Chaves Andrade/Fisioterapeuta/18200-1/2022/2023/12/03/2024/21/03/2024/SEMUSA/10
Thais Furtado Marcolino Jezini/Medico Pediatra/18798-4/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SEMUSA/10
David Hazelman Lourenco/Auxiliar Administrativo/9318-1/2021/2022/06/03/2024/15/03/2024/SEMAD/10
David Hazelman Lourenco/Auxiliar Administrativo/9318-1/2021/2022/27/03/2024/05/04/2024/SEMAD/10
Lorena Gesualdo/Auxiliar Administrativo/Membro Efet. Com. de Avaliacao/6674-5/2022/2023/06/03/2024/15/03/2024/SEMOP/10
Camila Gomes de Melo/Secretario Executivo/13992-0/2021/2022/06/03/2024/15/03/2024/Gabinete/10

PORTARIA N.º 0118/2024-SEMAD

Cancelamento de Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6483/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR os períodos de férias do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único do presente, concedidas por meio da(s) respectiva(s) Portaria(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO DA PORTARIA N.º 0118/2024-SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS/CANCELAMENTO SOLICITADO POR MEIO DO

0025/2024-SEMAD - Ana Julia Barreto Rabello dos Santos/Secretario Executivo/16926-9/2023/2024/01/02/2024/10/02/2024/SEMAD/10/Memorando nº 209/2024-COFOP

0025/2024-SEMAD - Adriana Oliveira de Freitas da Silva/Estatistico/Assessor Tecnico II/11193-7/2022/2023/15/02/2024/24/02/2024/SEGEP/10/Memorando nº 138/2024-SEMAS

0850/2023-SEMAD - Mariana Ismerio de Figueiredo/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/6247-2/2022/2023/08/01/2024/17/01/2024/ SEMFAZ/10/Memorando nº 077/2024-SEMFAZ

0025/2024-SEMAD - Rogerio Tavares de Schueler e Silva/Engenheiro Civil/3683-8/2020/2021/14/02/2024/23/02/2024/SEMOP/10/Memorando nº 034/2024-SEMOP

PORTARIA N.º 0119/2024 - SEMAD

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilidade Funcional. Lei Complementar nº 066/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 32724/2022, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

Considerando a determinação de abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar nº 066/2019, pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. DENILSON SANTA ROSA.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo n.º 32724/2022, a responsabilidade da servidora W. L. de S. G., por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 134, incisos I, II, III, IX, X e artigo 135, incisos I, XXII c/c artigo 146, inciso II, III, XIV, §§ 1º e 2º todos da Lei Complementar n.º 066/2019, atual Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA N.º 0120/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 6482/2024,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a(o) servidor(a) relacionado no ANEXO do presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO DA PORTARIA N.º 0120/2024-SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/A CONTAR DE
0837/2023-SEMAD - Fabiana da Silva Conceicao/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico I/8686-0/2022/2023/26/12/2023/04/01/2024/SEMAD/04/01/2024
0824/2023-SEMAD - Gabriela Costa da Silva Resende/Aux. Desenv. Infantil/16608-1/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMEDE/04/01/2024

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação a (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Juliana Lins de Carvalho	18822-0	Professor – 30h	02/02/2024 a 05/08/2024	4639/2024

ERRATA DA PORTARIA N.º 0103/2024-SEMAD

Onde se lê:

Fabiano Salles Silva/Auxiliar Administrativo/2132-6/2019/2021/19/02/2024/28/02/2024/SEMAD/10

Leia-se:

Fabiano Salles Silva/Auxiliar Administrativo/2132-6/2019/2021/19/03/2024/28/03/2024/SEMAD/10

ERRATA DA PORTARIA N.º 0093/2024-SEMAD

Onde se lê:

Nilo Marins de Souza/Motorista/6692-3/2021/2022/16/01/2024/25/01/2024/SECTRAN/10

Leia-se:

Nilo Marins de Souza/Motorista/6692-3/2022/2023/16/01/2024/25/01/2024/SECTRAN/10



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – (SEM DISPUTA)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Floresta Produções Artísticas LTDA

OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Celebrare, no dia 13/02/2024 às 22:00 horas, com duração mínima de 90 minutos, visando apresentação no evento “Carnaval 2024”, que acontecerá do dia 10 à 13 de fevereiro de 2024, no Espaço de Eventos Celso Japour – Camping Costa Azul – Costazul - Rio das Ostras/RJ

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07/02/2024

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 74.437,50

PARECER JURIDICO: 007/2024-LFS-30/01/2024 – L.F.S./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62017/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Cesar Nunes Educação e Cultura LTDA - ME

OBJETO: Contratação do educador César Nunes, para realização de palestra no dia 05/02/2024, na IV Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras

ASSINATURA:02/02/2024

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 15.000,00

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.635
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho Nº 0390/2024
- Emitida em 02/02/2024

PARECER JURIDICO: 009/2024-LFS-30/01/2024 – L.F.S./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61151/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Luna Serviço em Educação, Pesquisa, Saúde e Intervenção ABA LTDA

OBJETO: Contratação do educador Lucelmo Lacerda, para realização de palestra no dia 05/02/2024, na IV Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras

ASSINATURA:02/02/2024

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 16.000,00

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.635
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho Nº 0387/2024
- Emitida em 02/02/2024

PARECER JURIDICO: 007/2024-LCAB-30/01/2024 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61152/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Sociedade Cre Ser Treinamentos LTDA OBJETO: Contratação do educador Eduardo Shinyashiki, para realização de palestra no dia 05/02/2024, na IV Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras

ASSINATURA:02/02/2024

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 32.800,00

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.635
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho Nº 0388/2024
- Emitida em 02/02/2024

PARECER JURIDICO: 006/2024-LCAB-29/01/2024 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61154/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Jackson Nascimento dos Santos - ME OBJETO: Contratação do educador Gabriel Perissé, para realização de palestra no dia 06/02/2024, na IV Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras ASSINATURA:02/02/2024

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 22.000,00

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.635
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 140.1.573.0000
- Nota de Empenho Nº 0389/2024
- Emitida em 02/02/2024

PARECER JURIDICO: 008/2024-LFS-30/01/2024 – L.F.S./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62019/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa H.W. Estações da Vida Material Didático LTDA - ME

OBJETO: Contratação do educador Hamilton Werneck, para realização de palestra no dia 06/02/2023, na IV Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras

ASSINATURA:02/02/2024

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 12.800,00

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.635
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho Nº 0391/2024
- Emitida em 02/02/2024

PARECER JURIDICO: 008/2024-LCAB-30/01/2024 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29482/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa AMJ Uniformes, Artigos Militares e Segurança Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniforme escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras - SEMEDE.

ASSINATURA: 07/02/2024

PRAZO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 869.454,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.004.2.659

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – 340 2.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0338/2024
EMITIDA EM 30/01/2024
VALOR R\$ 551.610,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.004.2.669
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – 340 2.573.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 0339/2024
EMITIDA EM 30/01/2024
VALOR R\$ 122.812,20

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.004.2.672
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – 340 2.573.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 0340/2024
EMITIDA EM 30/01/2024
VALOR R\$ 195.031,80
PARECER JURIDICO: 057/2023- EAO-05/05/2023 – E.A.O./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa MAPDATA Tecnologia Informática e Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de licenças de uso de softwares da coleção completa do AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, bem como realização de treinamento em soluções BIM AUTODESK na modalidade online, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP
ASSINATURA:08/02/2024
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses
VALOR: R\$ 385.000,00
· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
· Nota de Empenho nº 0385/2024
· Emitida em 02/02/2024
PARECER JURIDICO: 190/2023-EAO-07/11/2023/ E.A.O./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Markat Engenharia Comércio Serviços e Locações Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das quadras cobertas do parque da cidade no município de Rio das Ostras/RJ (CONVÊNIO).
ASSINATURA: 08/02/2024
PRAZO: 810 dias
VALOR: R\$ 674.488,62
· PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0089.1.470
· ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00- 150 1.704.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 0295/2024
· EMITIDA EM 30/01/2024
· VALOR R\$ 100.000,00
· PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0089.1.470
· ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00- 955 2.700.9639
· NOTA DE EMPENHO Nº 0296/2024
· EMITIDA EM 30/01/2024
· VALOR R\$ 574.488,62
PARECER JURIDICO: 173/2023- LFS-06/11/2023 – L.F.S//E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 030/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais
OBJETO: Contratação de show musical com o Grupo Renato e Seus Blue Caps, no dia 10/02/2024 às 22:00 horas, com duração mínima de 90 minutos, visando apresentação no evento “Carnaval 2024”, que acontecerá do dia 10 à 13 de fevereiro de 2024, no Espaço de Eventos Celso Japour – Camping Costa Azul – Costazul - Rio das Ostras/RJ.
ASSINATURA: 08/02/2024
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 64.989,47
· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
· Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
· Nota de Empenho Nº 0454/2024
· Emitida em 07/02/2024
PARECER JURIDICO: 010/2024-LFS-31/01/2024 – E.A.O./L.F.S./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Floresta Produções Artísticas LTDA
OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Celebrare, no dia 13/02/2024 às 22:00 horas, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, visando apresentação no evento “Carnaval 2024”, que acontecerá do dia 10 à 13 de fevereiro de 2024, no Espaço de Eventos Celso Japour – Camping Costa Azul – Costazul - Rio das Ostras/RJ.
ASSINATURA: 09/02/2024
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 74.437,50
· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
· Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
· Nota de Empenho Nº 0457/2024
· Emitida em 07/02/2024
PARECER JURIDICO: 007/2024-LFS-30/01/2024 – L.F.S./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 28.314/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 031/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (BEBEDOURO PARA GARRAFÕES DE ATÉ 20 LITROS) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 52.136/2023.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno.
PARTES: Município de Rio das Ostras e BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.
ASSINATURA: 09/02/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 721,94
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.180.1.755.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 288/2024 Global
· EMITIDA EM 29/01/2024
PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

COMBATE AO MOSQUITO

EM RIO DAS OSTRAS

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.



Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS **2771.8786**

PREFEITURA
RIODAS OSTRAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Período de Inscrição: 15 de fevereiro de 2024.

Horário: das 08h às 16:00h (horário de Brasília)

Endereço: Rua Campo do Albacora, 75 Loteamento - Atlântica, Rio das Ostras - RJ, 28895-664.

Participação: Poderão cadastrar propostas, pessoas Jurídicas que possuam interesse de uso para realização/produção de eventos e/ou shows, interessadas nas datas de 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, em observância ao estabelecido neste edital e na legislação Federal, Estadual e Municipal.

1.1 ANEXOS DO EDITAL

Integram este edital os seguintes Anexos:

I - Termo de Referência;

II – termo de aceite de uso do Espaço Celso Jappour e conhecimento de obrigações;

III - Declaração de que não emprega menor de 18 anos; e

IV – Protocolo de Pedido de apresentação de proposta (habilitação).

2. DO OBJETO E OBRIGAÇÕES

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento de proposta de pessoas jurídicas, que possuam interesse de uso para realização/produção de eventos e/ou shows, interessadas nas datas de 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

2.2. Os participantes, deverão atender ao estabelecido no Edital da Chamada Pública, bem como de seu Termo de Referência, observando o Termo de Aceite de Uso, sob pena de indeferimento do pedido de cadastramento, sem sofrimento das outras penalidades previstas na legislação Municipal.

2.3. Além disso, deverá a pessoa jurídica que se lograr vencedora na Chamada Pública, obedecer ao Código de Posturas, às legislações Federais, Estaduais e Municipais, os requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), no Termo de Aceite de uso do Espaço Celso Jappour e conhecimento de obrigações, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), na Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III), no Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

2.4. Será seguida a ordem cronológica de protocolo ou envio dos documentos pertinentes, previstos no item 5.2, para análise da possibilidade de cadastramento.

2.5. Aquela que tiver cumprido todas as exigências, se logrará vencedora.

2.6.1. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

Item	Data	Serviço
01	30 de março de 2024.	Realização de evento e/ou show.
02	27 de abril de 2024.	Realização de evento e/ou show.
03	08, 15 e 16 de junho de 2024	Realização de evento e/ou show.
04	24 de agosto de 2024.	Realização de evento e/ou show.
05	28 de setembro de 2024.	Realização de evento e/ou show.
06	26 e 27 de outubro de 2024.	Realização de evento e/ou show.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1. Poderão se cadastrar pessoas Jurídicas que possuam interesse de uso para realização/produção de eventos e/ou shows, interessadas nas datas de 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, em observância ao estabelecido neste edital e na legislação Federal, Estadual e Municipal, conforme itens descritos na tabela do item 2.6.1.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- ADRIANA DA SILVA COUTINHO – Matrícula 15640-7

- RODRIGO DE SOUZA LOPES - Matrícula 11435-9

- IGOR RISPERRI GONÇALVES – Matrícula 15646-9

5. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal - Rua Campo do Albacora, 75 Loteamento - Atlântica, Rio das Ostras - RJ, 28895-664

5.2. Os interessados deverão comparecer no dia 15 de fevereiro de 2024, das 08h às 16:00h, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal - Rua Campo do Albacora, 75 Loteamento - Atlântica, Rio das Ostras - RJ, 28895-664, conforme item 5.1 os dos documentos a seguir:

Pessoas Jurídicas:

I – Identificação do requerente;

II – Descrição do evento conforme solicitado aos órgãos responsáveis, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Poder Judiciário, Polícia Federal, bem como:

a. estimativa de público;

b. data de início e término do evento;

c. horário de funcionamento;

d. faixa etária a que se destina;

5.3. Este edital diz respeito tão e somente ao aceite do uso do Espaço Celso Jappour não deferindo à vencedora o Alvará de Autorização para Realização de Evento, que deverá ter seu trâmite em consonância com o Decreto 3362/2022 a partir da declaração do vencedor desta Chamada Pública.

5.4. A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que julgar pertinentes à autorização para realização do evento e/ou show no Espaço Celso Jappour.

6. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA E/OU CONTRATA MENOR DE 18 ANOS - ANEXO III deste edital, além da observância a legislações Federais, Estaduais e Municipais.

6.2. A comissão verificará a documentação apresentada e habilitará aquela que estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital e observância às legislações Federais, Estaduais e Municipais e ao interesse público.

6.3. O participante será informado do aceite ou não da proposta e a documentação de forma fundamentada e motivada.

6.4. Caso haja mais de uma proposta com a documentação regular, se logrará vencedora aquela que cumular a documentação com o primeiro horário de protocolo ou envio da documentação, ou seja, haverá desempate por ordem cronológica.

6.5. A realização da análise documental ocorrerá a partir do recebimento dos processos na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, momento este em que será elaborado despacho de aceite ou não da proposta, com publicação da vencedora no dia 21 de fevereiro de 2024.

7. RECURSOS

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com registro das suas razões. O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará a perda do direito ao recurso.

8. DA CONVOCAÇÃO E TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES.

8.1. Declarado o resultado da chamada pública, o selecionado será convocado para assinatura do TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.

8.2. Na hipótese do não atendimento à convocação, para assinatura do Termo ou instrumento equivalente, no prazo referido ou havendo recusa em fazê-lo, o primeiro classificado da lista de espera, caso haja, será convocada para tal, em mesmo prazo e sob as mesmas condições.

8.3. Uma vez assinado o Termo, o vencedor deverá seguir os trâmites do decreto 3362/2022 em busca da concessão de alvará de autorização para realização de evento.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é para os dias 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, sem sofrimento do tempo necessário para montagem e desmontagem desde que informado pelo vencedor.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

10.2. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único na Lei Federal nº 14133/2021.

10.3. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma em até 03 (três) dias, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

10.4. A inscrição do proponente implica a observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

10.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, incluindo a desistência injustificada, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14133/2021 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

10.6. É facultado a Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

10.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 14133/2021.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
CNPJ: 39.223.581/0001-66
Endereço: Rua Campo de Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica
CEP.: 28.895-664
Cidade: Rio das Ostras
Telefone: (22) 2771-1515

2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento de proposta de pessoas jurídicas, que possuam interesse de uso para realização/produção de eventos e/ou shows, interessadas nas datas de 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

2.2. Os participantes, deverão atender ao estabelecido no Edital da Chamada Pública, bem como de seu Termo de Referência, observando o Termo de Aceite de Uso, sob pena de indeferimento do pedido de cadastramento, sem sofrimento das outras penalidades previstas na legislação Municipal.

2.3. Além disso, deverá a pessoa jurídica que se lograr vencedora na Chamada Pública, obedecer ao Código de Posturas, às legislações federais, estaduais e municipais, os requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), no TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA DE EVENTO E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Anexo II), na Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III), no Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

2.4. Será seguida a ordem cronológica de protocolo ou envio dos documentos pertinentes, previstos no item 5.2, para análise da possibilidade de cadastramento.

2.5. Aquela que tiver cumprido todas as exigências, se logrará vencedora.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

3.1. Poderão se cadastrar pessoas Jurídicas que possuam interesse de uso para realização/produção de eventos e/ou shows, interessadas nas datas de 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, em observância ao estabelecido neste edital e na legislação Federal, Estadual e municipal, conforme itens descritos na tabela do item 2.1.6.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 5.1. Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal - Rua Campo do Albacora, 75 Loteamento - Atlantica, Rio das Ostras - RJ, 28895-664.

5.2. Os interessados deverão comparecer nos dias 15 de fevereiro de 2024 das 08h às 16:00h, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal - Rua Campo do Albacora, 75 Loteamento - Atlantica, Rio das Ostras - RJ, 28895-664, conforme item 5.1 os dos documentos a seguir:

Pessoas Jurídicas:

I – Identificação do requerente;

II – Descrição do evento conforme solicitado aos órgãos responsáveis, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Poder Judiciário, Polícia Federal, bem como:

- a. estimativa de público;
- b. data de início e término do evento;
- c. horário de funcionamento;
- d. faixa etária a que se destina;

5.3. Este edital diz respeito tão e somente ao aceite do uso do Espaço Celso Jappour não deferindo à vencedora o Alvará de Autorização para Realização de Evento, que deverá ter seu trâmite em consonância com o Decreto 3362/2022 a partir da declaração do vencedor desta Chamada Pública.

5.4. A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que julgar pertinentes à autorização para realização do evento e/ou show no Espaço Celso Jappour.

5. DOS SELECIONADOS

5.1. Até dia 21 de fevereiro de 2024 será publicada a vencedora que atendeu ao objeto da chamada pública;

5.2. A vencedora assinará o respectivo Instrumento ao cumprimento do objeto do presente com o Município de Rio das Ostras, obrigando-se às cláusulas e condições lá estabelecidas.

6. JUSTIFICATIVA

6.1 A justificativa da chamada pública é o interesse do Município em disponibilizar aos munícipes e turistas eventos e shows além dos já proporcionados pela administração pública, como garantidor de desenvolvimento econômico e turístico.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O prazo de vigência é para os dias 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, sem sofrimento do tempo necessário para montagem e desmontagem desde que informado pelo vencedor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

8.1 A vencedora do objeto da chamada pública, têm obrigação de garantir o que está disposto no Decreto nº 2159/2019 e no edital da Chamada Pública, durante toda a respectiva duração, bem como as obrigações listadas no Anexo II - TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES e legislação federal, estadual e municipal.

9. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 A aproximação da vencedora com o público.

10. DO TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES

10.1 É o TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES realizado pelo Município de Rio das Ostras o instrumento a ser firmado com a vencedora.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

11.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

11.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

11.4. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

11.5. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

11.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, incluindo a desistência injustificada, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 14.133/2021 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Elaboração

Nome: Carolina P. Peixoto Lopes de Souza

Cargo/Setor: Assessora Jurídica/SEDTUR

Assinatura: _____

Nome: Igor de Carvalho Pessanha

Cargo/Setor: Subsecretário/SEDTUR

Assinatura: _____

Nome: Carla Ennes da Silva

Cargo/Setor: Diretora Geral Administrativo/SEDTUR

Assinatura: _____

Nome: Igor Risperi Gonçalves

Cargo/Setor: Assistente II/SEDTUR

Assinatura: _____

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES

- ANEXO II -

A proposta de uso do espaço Celso Jappour foi aceita pela administração pública por ser de grande interesse público, tendo a vencedora seguido todos os requisitos editalícios e legais da Chamada Pública nº 004/2024

São obrigações e responsabilidades dos responsáveis pelo evento:

- Observar e obedecer ao Código de Posturas do Município;
- Seguir o determinado no decreto 2159/2019, desta municipalidade;
- Fica proibido, expressamente, a venda de bebida alcoólica para menor de 18 anos;
- Limpeza da área interna e externa do local de exercício da atividade;
- Responsabilidade pela segurança dos participantes, mercadorias e equipamento durante os dias de evento;
- A disponibilização de extintor de Co², caso haja a necessidade de utilização de gás de cozinha;
- A observância e obediência ao plano de pânico e risco;
- A desmobilização de toda estrutura no prazo de 72h, sob pena do previsto no art. 8º do Decreto Municipal 2159/2019.
- Observar o horário previsto no Decreto Municipal nº 2159/2019;
- Estar em perfeito cumprimento dos requisitos previstos no edital da chamada pública e legais durante a realização no evento.
- Fica ciente a vencedora da Chamada Pública de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal pelo cumprimento das exigências da Lei e editalícios.
- Fica ciente a vencedora de que havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, incluindo a desistência injustificada, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 14133/21 e Decreto Municipal no. 2092/2019

Ciente e de Acordo,

____/____/____

Assinatura e carimbo

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Carimbo do CNPJ/CPF:

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Rio das Ostras, _____ de _____ de 2024.

Assinatura Representante Legal

PROTOCOLO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV

NOME DO EVENTO:			
NOME / RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:	Nº:	Complemento:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
PONTO DE REFERÊNCIA:			
CPF / CNPJ:	RG / INSC. EST:	INSC. MUNICIPAL:	
TEL:	E-MAIL:		

()	Pessoa Física
-----	---------------

<input type="checkbox"/>	Pessoa Jurídica
<input type="checkbox"/>	Identidade e CPF
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Residência
<input type="checkbox"/>	Documento de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2024
<input type="checkbox"/>	Comprovação de inscrição no DEAGRO
<input type="checkbox"/>	Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial
<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição no CNPJ
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
<input type="checkbox"/>	Certidão de regularidade junto ao FGTS;
<input type="checkbox"/>	Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
<input type="checkbox"/>	Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

Habilitado ()

Desabilitado ()

DATA ____/____/____
HORÁRIO ____:____

ASSINATURA: _____

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
CNPJ: 39.223.581/0001-66
Endereço: Rua Campo de Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica
CEP.: 28.895-664
Cidade: Rio das Ostras
Telefone: (22) 2771-1515

2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento de proposta de pessoas jurídicas, que possuam interesse de uso para realização/produção de eventos e/ou shows, interessadas nas datas de 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

2.2. Os participantes, deverão atender ao estabelecido no Edital da Chamada Pública, bem como de seu Termo de Referência, observando o Termo de Aceite de Uso, sob pena de indeferimento do pedido de cadastramento, sem sofrimento das outras penalidades previstas na legislação Municipal.

2.3. Além disso, deverá a pessoa jurídica que se lograr vencedora na Chamada Pública, obedecer ao Código de Posturas, às legislações federais, estaduais e municipais, os requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), no TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA DE EVENTO E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Anexo II), na Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III), no Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

2.4. Será seguida a ordem cronológica de protocolo ou envio dos documentos pertinentes, previstos no item 5.2, para análise da possibilidade de cadastramento.

2.5. Aquela que tiver cumprido todas as exigências, se logrará vencedora.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

3.1 Poderão se cadastrar pessoas Jurídicas que possuam interesse de uso para realização/produção de eventos e/ou shows, interessadas nas datas de 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, em observância ao estabelecido

neste edital e na legislação Federal, Estadual e municipal, conforme itens descritos na tabela do item 2.1.6.

4.DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 5.1. Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal - Rua Campo do Albacora, 75 Loteamento - Atlantica, Rio das Ostras - RJ, 28895-664.

5.2. Os interessados deverão comparecer nos dias 15 de fevereiro de 2024 das 08h às 16:00h, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal - Rua Campo do Albacora, 75 Loteamento - Atlantica, Rio das Ostras - RJ, 28895-664, conforme item 5.1 os dos documentos a seguir:

Pessoas Jurídicas:

I – Identificação do requerente;

II – Descrição do evento conforme solicitado aos órgãos responsáveis, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Poder Judiciário, Polícia Federal, bem como:

a. estimativa de público;

b. data de início e término do evento;

c. horário de funcionamento;

d. faixa etária a que se destina;

5.3. Este edital diz respeito tão e somente ao aceite do uso do Espaço Celso Jappour não deferindo à vencedora o Alvará de Autorização para Realização de Evento, que deverá ter seu trâmite em consonância com o Decreto 3362/2022 a partir da declaração do vencedor desta Chamada Pública.

5.4. A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que julgar pertinentes à autorização para realização do evento e/ou show no Espaço Celso Jappour.

5.DOS SELECIONADOS

5.1. Até dia 21 de fevereiro de 2024 será publicada a vencedora que atendeu ao objeto da chamada pública;

5.2. A vencedora assinará o respectivo Instrumento ao cumprimento do objeto do presente com o Município de Rio das Ostras, obrigando-se às cláusulas e condições lá estabelecidas.

6.JUSTIFICATIVA

6.1 A justificativa da chamada pública é o interesse do Município em disponibilizar aos munícipes e turistas eventos e shows além dos já proporcionados pela administração pública, como garantidor de desenvolvimento econômico e turístico.

7.PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O prazo de vigência é para os dias 30 de março, 27 de abril, 08, 15 e 16 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro e 26 e 27 de outubro, todas do ano de 2024, sem sofrimento do tempo necessário para montagem e desmontagem desde que informado pelo vencedor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

8.1 A vencedora do objeto da chamada pública, têm obrigação de garantir o que está disposto no Decreto nº 2159/2019 e no edital da Chamadas Pública, durante toda a respectiva duração, bem como as obrigações listadas no Anexo II - TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES e legislação federal, estadual e municipal.

9. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 A aproximação da vencedora com o público.

10. DO TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES

10.1 É o TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES realizado pelo Município de Rio das Ostras o instrumento a ser firmado com a vencedora.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

11.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

11.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

11.4. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

11.5. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

11.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, incluindo a desistência injustificada, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei

no. 14.133/2021 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Elaboração

Nome: Carolina P. Peixoto Lopes de Souza

Cargo/Setor: Assessora Jurídica/SEDTUR

Assinatura: _____

Nome: Igor de Carvalho Pessanha

Cargo/Setor: Subsecretário/SEDTUR

Assinatura: _____

Nome: Carla Ennes da Silva

Cargo/Setor: Diretora Geral Administrativo/SEDTUR

Assinatura: _____

Nome: Igor Risperi Gonçalves

Cargo/Setor: Assistente II/SEDTUR

Assinatura: _____

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Matrícula: 18321-0

SEGEP**Secretaria de Gestão Pública**

Convocação 2ª Assembleia Geral Ordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo
C M P O P

O Presidente do CMPOP comunica a todos os interessados a realização da 2ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP - biênio 2024-2025, no Centro de Cidadania, situado na Rua das Casuarinas 595, no dia 22 de fevereiro de 2024, com início às 18h30 com a presença da maioria dos seus membros ou às 19h com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta:

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Marcar agenda das Reunões Setoriais;
- Apresentar Plano de Trabalho do CMPOP;
- Assuntos e Informes Gerais.

Pedro Barbosa de Carvalho
Presidente do CMPOP de Rio das Ostras
Biênio 2024-2025

SEMAS**Secretaria de Assistência Social**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Rio das Ostras

Criado pela Lei 1527/2011

Gestão - 2023/2024

REGULAMENTO

OFICINA Dança de Salão - LongeviDança

APRESENTAÇÃO

Estatísticas mostram que a população brasileira é em sua maioria, idosa, e essa realidade tende a se estender pelas próximas décadas, o que aumenta o interesse, tanto da sociedade, quanto do Poder Público, de criar políticas que proporcionem mais qualidade de vida às pessoas idosas. Dessa forma, a dança de salão entra como um componente importante na geração de lazer e, conseqüentemente, agregadora de benefícios para a saúde deste público. Em geral, a pessoa idosa, ao longo dos anos, busca atividades para aprimorar sua qualidade de vida e a dança de salão certamente está entre as atividades físicas que proporcionam diversos benefícios à sua saúde física e mental.

Sem dúvida alguma, a influência da Dança de Salão na saúde física, mental e social das pessoas idosas é importante e significativa, pois trabalha a sociabilidade, valorização, além de trazer alegria, autoestima, bem-estar e melhorar o humor.

A Oficina Dança de Salão - LongeviDança é promovida pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/Rio das Ostras-RJ.

As aulas de Dança de Salão são gratuitas e contemplam dois Grupos: Grupo 1 e Grupo 2, com dez pessoas idosas em cada Grupo. Desta forma, somente

podem se inscrever vinte pessoas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e que residam em Rio das Ostras. As aulas são ministradas pelo professor voluntário Jaci José da Silva.

OBJETIVOS

- Incentivar a integração social;
- Estimular a participação da pessoa idosa em atividades de danças recreativas visando ampliar as perspectivas de uma qualidade de vida;
- Estimular práticas saudáveis e mudança do estilo de vida;
- Estimular autoconfiança e autoestima.

PÚBLICO-ALVO

Pessoas a partir de 60 (sessenta) anos de idade, residentes em Rio das Ostras.

PERÍODO DAS AULAS DE DANÇA DE SALÃO

As aulas do Grupo 1 começam no dia 08/03/2024 (sexta-feira) e terminam no dia 31/05/2024.

As aulas do Grupo 2 começam no dia 07/06/2024 (sexta-feira) e terminam no dia 30/08/2024.

DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS

- Grupo 1: sextas-feiras, das 13h às 15h.
- Grupo 2: sextas-feiras, das 13h às 15h.

LOCAL DAS AULAS DO GRUPO 1 E GRUPO 2

Matriz Nossa Senhora da Conceição. Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 4565, Centro, Rio das Ostras/RJ.

INSCRIÇÃO

A inscrição é obrigatória e presencial de 15/02/2024 a 07/03/2024, para ambos os Grupos, em um dos endereços abaixo:

a) Sala dos Conselhos - situada na Rua das Casuarinas, 595, Âncora, Rio das Ostras/RJ, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h. Referência: dentro do Centro de Cidadania. Dúvidas e mais informações ligar para (22) 2771-8942.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Rua Raul Seixas, s/nº, Q.4, Lt.5, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h. Referência: prédio de esquina, ao lado Mercado Extra.

Apresentar os seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência.

Atenção: para a inscrição haverá formulário próprio e a pessoa idosa deve informar qual o Grupo que irá participar: Grupo 1 ou Grupo 2.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Vice-presidente do CMDPI

SEMEDE

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2024 – 2ª CONVOCAÇÃO.

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 15/2023, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1617, de 20 de outubro de 2023.

- I- Certidão de nascimento da criança;
- II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);
- III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
- IV- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;
- V- Carteira de vacinação da criança;
- VI- Uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I – CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	PÉROLA LIS SILVA DE CASTRO	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE I – NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	BRAYAN RODRIGUES DA SILVA GOMES	17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
02	GAEL FELIPE PINHEIRO JUNGER DE SOUZA RODRIGUES	17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE I – SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	KAIO GABRIEL MOTTA DOS SANTOS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	MARIA LIZ MARINHO MOTA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
03	THÉO CAETANO ELER	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
04	PEDRO HENRIQUE ANTUNES CARDOSO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE III – SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	NOAH YOHAN DE MARINS MIRANDA MOURA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	HEITOR COSTA LISBÔA NEVES	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
03	GIOVANNA SARDINHA DE QUEIROZ	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
04	JOÃO MIGUEL SILVA SOUZA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
05	LARA QUEIROZ DE ORNELAS	10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
06	LAÍS GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
07	RASHID MORADI	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
08	VICTOR HUGO ESTEVÃO ESTARNECK	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
09	MARIA RUTH DA COSTA HENRICHES	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	MARIA ELISA VIANA SÉRVULO DE SOUZA	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	LUCCA ANTONIO SALOMÉ DO CARMO	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12	BENJAMIM DOS PASSOS MALLET	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13	ISABELA NUNES DA PENHA MARQUES	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
14	HEITOR DE SOUSA RIBEIRO	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE IV – CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	GABRIEL SALES FIDELIS	17	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
02	ISAAC PAIVA FARIA	17	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
03	RAYSSA FERNANDES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	17	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
04	AURORA GENAZIO RANGEL	17	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
05	ISAAC MARQUES OLIVEIRA	17	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
06	HELENA MATOS FERREIRA	17	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
07	ESTELA MARVILA FARIA	15	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
08	HELENA BARRETO DOS SANTOS PEREIRA	15	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
09	MATHEUS SAMPAIO DIAS	15	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO

Endereço das Unidades Escolares:

CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade
CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora
CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto
ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
Endereço: Rua Daniel Carlos Vidal, s/nº - Bairro Village Sol e Mar
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade
ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
Endereço: Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade

ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
Endereço: Rua Beira Rio, s/nº - Nova Esperança

CENTRO DE CIDADANIA

DIVERSOS SERVIÇOS
EM UM SÓ LUGAR



riodasostras.rj.gov.br/centro-de-cidadania

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos.

Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente.

Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 02/02/2024. **Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança.**

Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins		
Secretário Municipal de Fazenda		
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO
ADILSON MACHADO NEVES	7**.7**.7**-3*	AUTO SECTRAN 002895/2022
ALEX LEAL DE SOUZA	0**.4**.8**-0*	AUTO SECTRAN 002553/2022
ALEXANDRE GUILHERME SILVA	0**.0**.0**-7*	AUTO SECTRAN 003016/2022
ALEXANDRE GUILHERME SILVA	0**.0**.0**-7*	AUTO SECTRAN 003278/2022
ALVARO LUIZ VASCONCELLOS QUIRINO	8**.8**.0**-1*	AUTO SECTRAN 003310/2022
AMARINO DOS SANTOS CAMPOS	0**.2**.4**-3*	AUTO SECTRAN 003018/2022
ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES	0**.8**.7**-4*	AUTO SECTRAN 002865/2022
ÂNGELO MÁRCIO BATISTA MENEZES	0**.9**.1**-8*	AUTO SECTRAN 003212/2022
ARANDIR BARBOSA DE LIMA	7**.3**.8**-8*	AUTO SECTRAN 002985/2022
AROLDI TEXEIRA DOS REIS	3**.3**.4**-0*	AUTO SECTRAN 003412/2022
ARTHUR JOSÉ DA SILVA	0**.6**.8**-5*	AUTO SECTRAN 003356/2022
BRENO WALTER RODRIGUES	4**.5**.9**-0*	AUTO SECTRAN 003410/2022
CARLA VIEIRA FREITAS	7**.6**.3**-7*	AUTO SECTRAN 003020/2022
CLEBER FERNANDES DA SILVA	0**.9**.0**-6*	AUTO SECTRAN 003357/2022
DIRLEY MARTINS DE REZENDE	4**.8**.7**-2*	AUTO SECTRAN 002562/2022
EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES	0**.8**.5**-9*	AUTO SECTRAN 003312/2022
ENIVALTER FRANÇA MACEDO	0**.5**.0**-6*	AUTO SECTRAN 002916/2022
ERIVALDO CORREIA RANGEL	0**.3**.2**-7*	AUTO SECTRAN 003217/2022
FABIANO ALVARENGA DE SOUZA	0**.7**.2**-5*	AUTO SECTRAN 002648/2021
FABIANO SOUZA JANUARIO	0**.4**.1**-2*	AUTO SECTRAN 003340/2022
FLÁVIO TERRA CARVALHO	0**.5**.8**-6*	AUTO SECTRAN 003277/2022
GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	9**.1**.9**-3*	AUTO SECTRAN 003259/2022
GELSON RIBEIRO MACHADO	4**.6**.7**-4*	AUTO SECTRAN 003208/2022
GELSON RIBEIRO MACHADO	4**.6**.7**-4*	AUTO SECTRAN 003207/2022
GIUSEPPE D'AMBROSIO	1**.3**.*-5*	AUTO SECTRAN 003011/2022
JOÃO LUNA BARBOSA FILHO	9**.1**.4**-9*	AUTO SECTRAN 003021/2022
JOÃO LUNA BARBOSA FILHO	9**.1**.4**-9*	AUTO SECTRAN 003257/2022
JORGE ALFREDO DE CARVALHO	6**.1**.7**-0*	AUTO SECTRAN 003155/2022
JORGE TARGINO DE ARAÚJO JÚNIOR	0**.9**.4**-5*	AUTO SECTRAN 003215/2022
JOSIMAR BARBI	9**.9**.6**-9*	AUTO SECTRAN 003210/2022

JOSIMAR BARBI	9**.9**.6**-9*	AUTO SECTRAN 003209/2022
JOSIVAN CAETANO DA SILVA	0**.7**.7**-4*	AUTO SECTRAN 003251/2022
JOSIVAN CAETANO DA SILVA	0**.7**.7**-4*	AUTO SECTRAN 003252/2022
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA	7**.0**.2**-0*	AUTO SECTRAN 003213/2022
LEANDRO LIRA DE NAZARE	0**.4**.9**-4*	AUTO SECTRAN 003414/2022
LUCIANO DA SILVA LEAL	1**.1**.2**-6*	AUTO SECTRAN 003508/2022
LUCIANO VIEIRA	0**.9**.5**-3*	AUTO SECTRAN 003306/2022
LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARÃES	6**.4**.4**-4*	AUTO SECTRAN 003519/2022
MAGNO DA COSTA OLIVEIRA	0**.6**.2**-4*	AUTO SECTRAN 003123/2022
MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO	6**.5**.9**-4*	AUTO SECTRAN 003376/2022
MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO	6**.5**.9**-4*	AUTO SECTRAN 003222/2022
MARCELO COUTINHO FIALHO	7**.7**.6**-6*	AUTO SECTRAN 003148/2022
MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	5**.3**.6**-9*	AUTO SECTRAN 003083/2022
NELSON LUCAS TEIXEIRA	2**.7**.8**-1*	AUTO SECTRAN 003211/2022
NILTON AZEREDO DA COSTA	9**.1**.5**-0*	AUTO SECTRAN 003276/2022
PAULO CEZAR RIBEIRO VIANA	6**.1**.0**-1*	AUTO SECTRAN 003015/2022
PAULO CEZAR RIBEIRO VIANA	6**.1**.0**-1*	AUTO SECTRAN 003301/2022
PAULO CEZAR RIBEIRO VIANA	6**.1**.0**-1*	AUTO SECTRAN 003358/2022
PAULO CEZAR RIBEIRO VIANA	6**.1**.0**-1*	AUTO SECTRAN 003218/2022
PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA	0**.6**.7**-3*	AUTO SECTRAN 003168/2022
PAULO SÉRGIO COUTINHO PEREIRA	9**.1**.0**-6*	AUTO SECTRAN 003354/2022
REINALDO CORRENTE RADAELI	9**.2**.6**-9*	AUTO SECTRAN 003012/2022
ROBSON CARLOS DOS REIS	1**.6**.9**-3*	AUTO SECTRAN 002853/2022
RODRIGO ALVES BERNO	6**.5**.9**-1*	AUTO SECTRAN 002915/2022
RODRIGO PESSANHA ALMEIDA	0**.6**.2**-5*	AUTO SECTRAN 003175/2022
ROGERIO TEIXEIRA FOLY	9**.7**.0**-0*	AUTO SECTRAN 003220/2022
ROZENILDO FARIA DA SILVA	0**.1**.7**-7*	AUTO SECTRAN 003176/2022
SILVIO PINTO DA SILVA	6**.4**.7**-9*	AUTO SECTRAN 002950/2022
UBALDO BARRETO MATA	0**.1**.2**-2*	AUTO SECTRAN 003221/2022
VAGNER ALVES COSTA	9**.9**.2**-0*	AUTO SECTRAN 003513/2022
VALTER OLIVEIRA SANTOS	7**.2**.6**-0*	AUTO SECTRAN 003359/2022
VILDO ECCARD DE OLIVEIRA	0**.9**.1**-0*	AUTO SECTRAN 003019/2022
VILDO ECCARD DE OLIVEIRA	0**.9**.1**-0*	AUTO SECTRAN 002899/2022
VILDO ECCARD DE OLIVEIRA	0**.9**.1**-0*	AUTO SECTRAN 003330/2022



REDES SOCIAIS

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

@RIODASOSTRASGOV



Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros e os Múncipes para a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras - CMS/RO, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2024, às 18 horas, na sala nº 112 sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes, nº 290, Jardim Campomar.

Pauta:

- 1º Constituição das Comissões Permanentes: I - Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços de Saúde; II – Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Orçamento da Saúde Municipal; III – Comissão de Legislação e Normas;
- 2º Comissão para a revisão do Regimento Interno do CMS/RO;
- 3º Apresentação ao CMS – Boletim Epidemiológico (DENGUE);
- 4º Assuntos gerais.

Carlos Eduardo de Oliveira Gomes
Presidente do CMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 48103/2023 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 176/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de agente farmacológico, reagente para diagnóstico complementar, necessário para suprir as necessidades do DEAFI, a favor da empresa ORTO MEDICAL MATERIAISI CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 11.994.394/0001-67, no valor de R\$ 106.720,00 (cento e seis mil, setecentos e vinte reais).

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 001/2024

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/01411/2023	EDSON COSTA DOS SANTOS	001642/2023	LMD2303	K30617153	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01412/2023	FABIO ASCARI SAMPAIO DA SILVEIRA	001643/2023	LRO9295	K30624366	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01413/2023	FABIO ASCARI SAMPAIO DA SILVEIRA	001644/2023	LRO9295	K30624527	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01414/2023	FABIO ASCARI SAMPAIO DA SILVEIRA	001645/2023	LRO9295	K30493575	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01415/2023	ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	001646/2023	KWP4A03	K30624465	ACOLHIDO
PMRO/01416/2023	ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	001647/2023	KWP4A03	K30624466	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01421/2023	JOSE MIGUEL ALVES DOS SANTOS	001651/2023	LNH6B93	K30560084	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01422/2023	OSNIR BARROS DA SILVA	001652/2023	LLZ4B05	K30624218	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01423/2023	OSNIR BARROS DA SILVA	001653/2023	LLZ4B05	K30624219	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01431/2023	ELIAS DINIZ DO VALE	001661/2023	LSF9111	K30624462	ACOLHIDO
PMRO/01433/2023	SEBASTIÃO MAFRA LOPES	001663/2023	RJY5J83	K30624669	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01434/2023	SOLANGE SILVA DE ALMEIDA ASSIS	001664/2023	LTQ2E05	K30624945	ACOLHIDO
PMRO/01435/2023	JOSE TUPINAMBA OLIVEIRA DOS SANTOS	001665/2023	ISD9411	K30625215	ACOLHIDO
PMRO/01436/2023	NELCI BARCELOS BRAGA	001667/2023	QPC1C87	K30615923	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01437/2023	FABIO ANDERSON MENEZES	001668/2023	RKP4I09	K30625566	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01431/2023	ERICA DE ABREU BRAZOLINO	001672/2023	LTN0800	K30625168	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01451/2023	JORGE LUCAS DA SILVA GUARINO	001681/2023	RJG9I47	K30627107	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01459/2023	ITAMAR GOMES WERNECK	001689/2023	MTT5371	K30625019	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01460/2023	MARCIO FELIPE NOGUEIRA DE LIMA	001690/2023	LMC1C64	K30621370	ACOLHIDO
PMRO/01463/2023	EMILIA MICHELLE CERQUEIRA DA SILVA	001694/2023	KXA5050	K30624540	ACOLHIDO
PMRO/01464/2023	EMILIA MICHELLE CERQUEIRA DA SILVA	001695/2023	KXA5050	K30618697	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01468/2023	AILTON LOPE DE SOUZA	001701/2023	LOA1155	K30548954	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01469/2023	ELIZENDA APARECIDA EIRAS DARDIS	001702/2023	QXD2727	K30632252	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01470/2023	RENAN PEREIRA DA SILVA	001703/2023	RJK1H61	K30624551	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01471/2023	AILTON LOPES DE SOUZA	001704/2023	LOA1155	K30511844	ACOLHIDO
PMRO/01472/2023	ROBERTO LOMBARDI	001708/2023	LUM5H74	K30624670	ACOLHIDO
PMRO/01473/2023	ANDREIA VEIGA MAGO	001709/2023	RKK2164	K30616286	ACOLHIDO
PMRO/01474/2023	ANDREIA VEIGA MAGO	001710/2023	RKK2164	K30616287	ACOLHIDO
PMRO/01481/2023	FELIPE ZERBINATO PRIORI	001711/2023	KWU7780	K30621729	ACOLHIDO
PMRO/01482/2023	FELIPE ZERBINATO PRIORI	001712/2023	KWU7780	K30621731	ACOLHIDO
PMRO/01484/2023	EZEQUIEL ALVES DA SILVA	001714/2023	LRW8B83	K30616267	ACOLHIDO
PMRO/01486/2023	JAIRO MELLO FELIPPE	001716/2023	RKC6A49	K30627117	NÃO ACOLHIDO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PMRO/01491/2023	ROMUALDO SERTORIO PIMENTEL	001721/2023	LQL4D83	K30624695	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01492/2023	ROMUALDO SERTORIO PIMENTEL	001722/2023	LQL4D83	K30624694	ACOLHIDO
PMRO/01487/2023	JOEL ZANIBONI	001717/2023	LLL8916	K30625190	ACOLHIDO
PMRO/01493/2023	SPJ VEICULOS LTDA	001723/2023	LSP6311	K30625263	ACOLHIDO
PMRO/01494/2023	CELSO DA SILVA JUNIOR	001724/2023	KWG5496	K30551850	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01501/2023	CHARLES DE OLIVEIRA MACHARETH	001731/2023	KRZ4G94	K30615548	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01502/2023	CLAUDIO DA SILVA VIANNA	001733/2023	LUT8B28	K30626416	ACOLHIDO
PMRO/01504/2023	JULIANA ANDRADE GOMES	001736/2023	RJT3B97	K30623938	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01505/2023	PAULO EMILIO MAKSOUD	001737/2023	KWM4G84	K30625597	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01506/2023	PAULO CESAR TEIXEIRA	001738/2023	HEA6991	K30624869	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01521/2023	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA	001751/2023	KWL9H01	K30627105	ACOLHIDO
PMRO/01531/2023	OZEIAS GIVIGIER	001761/2023	LSJ9J98	K30624226	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01532/2023	OZEIAS GIVIGIER	001762/2023	LSJ9J98	K30624227	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01533/2023	MARCELO ROCHA	001763/2023	LKW4098	K30624974	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01534/2023	MARCELO ROCHA	001764/2023	LKW4098	K30627170	NÃO ACOLHIDO
PMRO/01541/2023	MONIQUE FALCÃO LOBO	001772/2023	LSY7G55	K30620565	ACOLHIDO
PMRO/01551/2023	FELICIANO CORREA SILVA JUNIOR	001781/2023	RKI1C03	K30626958	ACOLHIDO
PMRO/01552/2023	MARCIO MAURO FERNANDES	001782/2023	RIS1J94	K30624870	ACOLHIDO
PMRO/01565/2023	FRANKLY EUDES SOUZA MARTINS	001795/2023	QUV5E86	K30627512	ACOLHIDO
PMRO/01576/2023	TIAGO CARVALHAL BOTELHO DE SOUZA	001807/2023	KPV3G14	K30621910	ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos

Presidente da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos

Secretário da 1ª CADEP

Thyago Nunes Malheiros

Membro da 1ª CADEP

Fabiana Ferreira de Moraes

Membro da 1ª CADEP

Zenilton Castilho Marques

Membro da 1ª CADEP

JÁ PODE SE PREPARAR

CAR NAVAL

**ESTÁ CHEGANDO
COM TUDO NA**



RÁDIO WEB
FROC



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 014/2024

DISPÕE SOBRE OS EDITAIS DESTINADOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/22 REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art.1º - Que continuam suspensos temporariamente os editais das Chamadas Públicas nº **014/2023, 015/2023, 016/2023, 018/2023 e 021/2023** pelo período de 07 (sete) dias úteis.

Art. 2º - Ao fim da suspensão será republicado Resultado Final e novo cronograma da fase final para as Chamadas Públicas suspensas.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

RESULTADO FINAL E CRONOGRAMA DA FASE FINAL DAS CHAMADAS PÚBLICAS 017/2023, 018/2023, 019/2023 e 020/2023 (LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO))

Considerando a suspensão das Chamadas Públicas 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023 e 021/2023 pela Portaria 009/2023, publicada no Jornal Oficial do dia 02/02/2024:

Considerando a finalização da revisão das inscrições, documentação e avaliação dos pareceristas das Chamadas Públicas 017/2023, 019/2023 e 020/2023 realizada pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria 008/2024;

Republicamos o **Resultado Final** e o **Cronograma das Fases**: "Período de Assinatura dos Termos de Execução Cultural pelos Selecionados"; "Período de Repasse de Recurso aos Selecionados" e "Período de Convocação de Suplentes, se for o caso", das Chamadas Públicas 017/2023, 019/2023 e 020/2023.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2023

FOMENTO À PRODUÇÃO DE MICROMETRAGENS AMADORAS

Nº	PROponente	Projeto	AV. 1	AV. 2	RECURSO	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO	SR. E SRA. MEIA-NOITE	79	70	NÃO APRESENTOU	74,5	10	84,5	CLASSIFICADO	CN
2	MARIELA MACHADO DA SILVA	SARUE BRASIL NAS TERRAS DE LERIEPE	74	74	NÃO APRESENTOU	74	5	79	CLASSIFICADO	AC
3	VINIcius DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA	ELA NÃO QUER VOLTAR SOZINHA	75	71	NÃO APRESENTOU	73	5	78	CLASSIFICADO	CN
4	NATHALLIA RANGEL CARVALHO	MINHA CIDADE, MINHA CULTURA -RIO DAS OSTRAS	71	54	NÃO APRESENTOU	62,5	10	72,5	CLASSIFICADO	CN
5	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA	"CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO: UM VÍDEO EDUCATIVO PARA MUDAR COMPORTAMENTOS"	66	47	INDEFERIDO	56,5	15	71,5	CLASSIFICADO	CN
6	CAROLINA LIMA DE SA BARBOSA	"TUTORIAL - ADEREÇO DE FLORES"	71	52	NÃO APRESENTOU	61,5	10	71,5	CLASSIFICADO	AC
7	ALAFIN MACÉDO DA SILVA	MAKE IN OFF ALAFIN	68	63	NÃO APRESENTOU	65,5	0	65,5	CLASSIFICADO	AC
8	ALLAN SILVA DO AMARAL	KILLER	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITEM 9.3/9.9	CN
9	BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA	PINTURA EM AQUARELA DO MORRO SÃO JOÃO	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITEM 9.3/9.6	AC
10	ISMAEL GLEISON DE QUEIROZ DIAS	"PAULO GUSTAVO: UM ATO DE RESISTÊNCIA"	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITEM 9.3/9.8	CI
11	MOISÉS BRUNO HEGUEDUSCH SANTOS	"CONHECENDO A PÉROLA QUE É RIO DAS OSTRAS"	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITEM 9.3/9.8	AC
12	NATAN WILLIAN DOS SANTOS PINTO	O QUE SE COME EM RO?	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITEM 9.3/9.7	AC
13	RODRIGO RAMOS TEIXEIRA	SENHORA DAS ÁGUAS	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITENS 8.7, "D" e "H" ANEXO III	AC

TIPO DE VAGA: AC = AMPLA CONCORRÊNCIA / CN = COTA NEGRO / CI = CONTA INDÍGENA

**O QUE ACONTECE NA CULTURA DE RIO DAS OSTRAS,
VOCÊ FICA SABENDO NO SITE**

www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br



RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE MICROMETRAGENS AMADORAS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	AV. 1	AV. 2	RECURSO	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM *	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO CINEMA	95	97	NÃO APRESENTOU	96	15	111	CLASSIFICADO (A)	CN
2	JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA	FIACÇÃO.LAB	99	100	NÃO APRESENTOU	99,5	10	109,5	CLASSIFICADO (A)	AC
3	THOMAS LORAN GOMES FERREIRA	ERREÓ CLIPE FEST: OFICINA PRODUÇÃO DE VIDEO	77	70	NÃO APRESENTOU	73,5	10	83,5	DESCLASSIFICADO ITEM 9.3/9.9	AC
4	PHIDIAS BARBOSA FILHO	CURSO DE CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AUDIOVISUAL COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS.	80	86	NÃO APRESENTOU	83	0	83	CLASSIFICADO (A)	AC
5	LUMA ALEIXO COELHO	CAMINHOS CRIATIVOS: OFICINAS EM CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL	X	X	INDEFERIDO	X	X	X	DESCLASSIFICADO (A) ITEM 8	CN
6	KETLYN BARBOSA OLIVEIRA	MAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA CINEMA: CARACTERIZAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS	X	X	NÃO APRESENTOU	X	X	X	DESCLASSIFICADO (A) ITEM 9.3	AC
7	NATAN WILLIAN DOS SANTOS PINTO	OFICINA PRODUÇÃO DE PODCAST	X	X	INDEFERIDO	X	X	X	DESCLASSIFICADO (A) ITEM 9.3	AC

TIPO DE VAGA: AC = AMPLA CONCORRÊNCIA / CN = COTA NEGRO / CI = CONTA INDIGENA

RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - FEIRA LIVRE											
Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	RECURSO	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	ÉDER DA SILVA VERISSIMO	CIRCULAR – FEIRA ITINERANTE DAS ARTES CIRCENSES	A	92,5	79	NÃO APRESENTOU	85,75	10	95,75	CLASSIFICADO	AC
2	RODRIGO SABARA DA SILVA	FESTODOS - FEIRA CULTURAL DE TODAS AS TRIBOS	A	81	84	INDEFERIDO	82,5	10	92,5	CLASSIFICADO	AC
3	ANNELIESE DE SOUZA NARCISO	FEIRA MULTIARTES	A	62,4	81	DEFERIDO ITEM "N"	71,7	5	76,7	SUPLENTE	AC
4	SERGIO LUIZ DE ANDRADE PEREIRA	ENCONTRO DE BLOCOS	A	71	58	NÃO APRESENTOU	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITENS 10.1, 10.2 E ITENS "E" e "H" ANEXO III	CN
5	CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	FESTIVAL SEPAVOLÁ DE CULTURA	A	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITENS 9.3 E 10	AC
6	CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS	Evento Balaio de Yemanjá de Rio das Ostras	A	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITENS 9.3	CN
7	JACKELINE ROSA DE CARVALHO	FEIRA SUSTENTÁVEL E FEIRA DE NEGÓCIOS	A	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITENS 9.3 E 10	AC
8	RONALD FERNANDES ABREU FILHO	FEIRA ECOLÓGICA PÉTALA	A	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITENS 9.3 E 10	AC
9	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA	VERART CROCHÊ	A	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITENS 9 E 10	AC

TIPO DE VAGA: AC = AMPLA CONCORRÊNCIA / CN = COTA NEGRO

CATEGORIA "B" - FEIRA URBANA											
Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	RECURSO	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	TIPO DE VAGA
1	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO	TATTOO TRAD FESTIVAL	B	72,5	63	5	70,25	0	70,25	CLASSIFICADO	CN
2	JACKELINE ROSA DE CARVALHO	FEIRA TRANQUILIZEZ POP	B	X	X	X	X	X	X	DESCLASSIFICADO ITENS 9.3 E 10	AC

TIPO DE VAGA: AC = AMPLA CONCORRÊNCIA / CN = COTA NEGRO

NOVO CRONOGRAMA DAS FASES FINAIS DAS CHAMADAS PÚBLICAS 017/2023, 019/2023 e 020/2023 (LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO)

FASE	Chamada 017/2023	Chamada 019/2023	Chamada 020/2023
PERÍODO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL PELOS SELECIONADOS	Termos de Execução já forma assinados	Termos de Execução já forma assinados	15/02/2024
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSO AOS SELECIONADOS	16/02/2024 a 19/02/2024	16/02/2024 a 19/02/2024	16/02/2024 a 20/02/2024
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE, SE FOR O CASO	20/02/2024 a 22/02/2024	20/02/2024 a 22/02/2024	21/02/2024 a 23/02/2024

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 007/2024

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a pedido, conforme processo administrativo nº 74/2024s do OSTRASPREV, a aposentadoria voluntária por idade da servidora VERÔNICA MARIA XAVIER NOBLAT, concedida em 11/11/2016 através da Portaria nº 1373/2016 do Chefe do Poder Executivo, conforme processo administrativo nº 21812/2016.

Art. 2º - A servidora solicitou o cancelamento da referida aposentadoria junto ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, em virtude da opção por uma pensão da Marinha.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a data do requerimento 05/02/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 016/2024

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 044/2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor Paulo Fernando Moura de Souza, Agente de Saneamento, matrícula nº 162-7, período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 11 a 20/03/2024;

Art. 2º - CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias ao servidor Maurício Freitas Peixoto, Encarregado de Manutenção, matrícula nº 248-8, período aquisitivo, 2023/2024, a serem usufruídas de 11 a 28/03/2024;

Art. 3º - CONCEDER, 20 (Vinte) dias de férias, ao servidor Maycon Prata Pereira da Silva, Vice Presidente, matrícula nº 160-0, período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 20/03 a 08/04/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 021/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15 e 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Rio das Ostras, salvo aqueles setores que forem indispensáveis, nos dias:

Dia 15/2/2024 (quinta-feira) – Ponto Facultativo

Dia 16/2/2024 (sexta-feira) – Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

TOD DIA É DIA DE COMBATER O MOSQUITO

**FAÇA
SUA
PARTE**

SAIBA QUANDO O CARRO FUMACÊ VAI PASSAR EM SEU BAIRRO

Data	Dia da Semana	Localidade	1º Horário	2º Horário
------	---------------	------------	------------	------------

12/2/2024	Segunda	Nova Cidade	4:30 às 07:30	
-----------	---------	-------------	---------------	--

13/2/2024	Terça	Âncora I Claudio Ribeiro	4:30 às 07:30	
-----------	-------	-----------------------------	---------------	--

14/2/2024	Quarta	Âncora II	4:30 às 07:30	
-----------	--------	-----------	---------------	--

15/2/2024	Quinta	Jardim Miramar	4:30 às 07:30	
		Cidade Praiana		16:00 às 21:00

Data	Dia da Semana	Localidade	1º Horário	2º Horário
------	---------------	------------	------------	------------

16/2/2024	Sexta	Cidade Beira Mar	4:30 às 07:30	
		Cidade Beira Mar		16:00 às 21:00

17/2/2024	Sábado	Extensão do Bosque Liberdade	4:30 às 07:30	
		Jardim Mariléia		16:00 às 21:00

18/2/2024	Domingo	Jardim Mariléia	4:30 às 07:30	
		Costa Azul		16:00 às 21:00



Saiba mais em

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

2771.8786